

A REAÇÃO CONSERVADORA E A RESISTÊNCIA DO ASSOCIATIVISMO LIVRE NAS VÉSPERAS DO SALAZARISMO

Joana Dias Pereira

Historiadora. Investigadora Post-Doc

Os estudos históricos sobre o período que antecedeu e sucedeu a I Grande Guerra na Europa integram atualmente uma significativa reflexão sobre a massificação da participação política. Procura-se sobretudo compreender a natureza da transição para sociedades em que as camadas populares se mobilizam para reivindicar a intervenção do Estado na defesa dos seus interesses, nomeadamente através de associações voluntárias e movimentos sociais¹.

Gregory Lubbert, analisando esta conjuntura em diferentes países defende que mesmo nos contextos onde o anarco-sindicalismo se tornou hegemónico, o movimento operário apelou mais para a intervenção pública do que para a destruição do Estado. A sua crescente atuação na arena política, através de mobilizações massivas, induziu a cedência de certos sectores do liberalismo às reivindicações reformistas². Esta tese filia-se na corrente da ciência política que se centra no papel das associações e movimentos sociais na germinação das funções sociais do Estado moderno. Theda Skocpol sublinha o papel dos grupos organizados na promulgação de políticas públicas nos Estados Unidos da América³, o que inspirou vários autores a analisar a construção dos Esta-

(1) Benjamin Ziemann and Thomas Mergel, *European Political History, 1870-1914*. Aldershot: Ashgate 2007; R. S. Alexander, *Europe's Uncertain Path: State formation and Civil Society*. Wiley-Blackwell, 2012.

(2) Gregory M. Lubbert, *Liberalism, Fascism, or Social Democracy: Social Classes and the Political Origins of Regimes in Interwar Europe*. Oxford: Oxford University, 1991, p1-11.

(3) Theda Skocpol, *Social policy in the United States: future possibilities in historical perspective*. Princeton, N.J: Princeton University Press, 1995.

dos de bem-estar europeus como emanação do associativismo e da luta dos trabalhadores⁴.

Estas tendências, procurando explicar a crise do liberalismo, destacam a «forma como milhões de pessoas comuns procuraram melhorar as suas condições materiais de vida quotidianas através da atividade política»⁵, considerando o papel da emergência das massas na arena política como uma variável determinante no processo histórico durante o período em análise.

Fernando Rosas para descrever «a lógica prática do corporativismo enquanto regime», sublinha a importância de compreender «a que perigos, que ameaças pretendiam, afinal, reagir as direitas tradicionalistas», adiantando como explicação o processo de massificação política que acompanhara a crise do liberalismo desde 1890 e as suas propostas de progresso social⁶. Segundo o autor, a «crise do liberalismo oligárquico» deve-se fundamentalmente a «uma inédita irrupção das massas na política. As novas camadas sociais «eram portadoras de reivindicações sociais e políticas, de pretensões e expectativas que chocavam com a velha ordem social, com a natureza oligárquica, elitista e restritiva dos sistemas liberais instalados e que, por isso, os punham crescentemente em causa, à luz de diferentes projetos programáticos»⁷.

Com efeito, um dos mais significativos processos históricos que marcaram o período liberal em Portugal (1834-1934) foi a emergência de um novo repertório de ação coletiva institucionalizada, designada por associativismo, um fenómeno que desempenhou um papel incontornável na massificação da participação política e na emergência de um novo projeto de organização social, baseado na regulação das relações laborais, na proteção universal e consequente e redistribuição da riqueza.

(4) Bernard Harris, *The origins of the British welfare State*. Nova York: Palgrave MacMillan, 2004, p192-195; Bernard Gibaud, *De la mutualité à la Sécurité Sociale: Conflicts et Convergences*. Paris: Éditions ouvrières, 1986, p13; Miriam Halpern Pereira, *Do Estado Liberal ao Estado-Providência: um século em Portugal*. São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado coração, 2012.

(5) Gregory M. Luebbert, *Liberalism, Fascism, or Social Democracy: Social Classes and the Political Origins of Regimes in Interwar Europe*. Oxford: Oxford University, 1991, p11.

(6) Fernando Rosas, *Salazar e o Poder: a arte de saber durar*. Lisboa: Tinta da China, 2012, p287.

(7) Fernando Rosas, «A crise do liberalismo oligárquico em Portugal». In: Fernando Rosas e Fernanda Rollo – *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta da China, 2011, p16.

A associação voluntária de cidadãos livres e juridicamente iguais substituiu a adesão compulsória e hierarquizada das instituições do *Anciën Régime* a partir da extinção legal do regime corporativo em 1834. Em 1934, a violenta ilegalização e perseguição das associações livres e sua substituição por novas estruturas, ditas corporativas, sob a direção do patronato e a tutela do Estado, encerra violentamente um ciclo de 100 anos nos quais os trabalhadores e as camadas populares ergueram um edifício institucional autónomo com vista à reivindicação política e modelação do Estado moderno em construção⁸.

Fátima Patriarca defendeu que, quando é imposto o *Estatuto do Trabalho Nacional* «o movimento sindical — ou a parte mais ativa e exuberante desse movimento situava-se, em termos de valores e quadros de pensamento, no outro ponto extremo, em que dominavam princípios como o da liberdade e autonomia perante o poder político»⁹. A longa história¹⁰ do movimento associativo no período liberal demonstra que esta tese não se cinge ao sindicalismo, ainda que este ramo do movimento associativo seja responsável pela ação de resistência mais dramática — a greve geral revolucionária contra a fascização dos sindicatos em 18 de janeiro de 1934.

No primeiro capítulo deste artigo, procuraremos traçar uma breve panorâmica do que foram as principais reivindicações e propostas do movimento associativo, desde o primeiro *Congresso Social* (1865-1866) até ao golpe militar de 28 de maio de 1926, ilustrando como o máximo denominador comum das propostas políticas dos três ramos da economia social — mutualismo, cooperativismo e sindicalismo — estavam também no extremo oposto das propostas corporativistas.

Esta secção incide sobretudo no período que antecede o golpe, quando o associativismo livre se articula à escala nacional e internacional, partilhando propostas de organização social alternativas ao liberalismo oligárquico, seja pela construção de um Estado de previdência baseado na mutualidade, seja pela regulação dos mercados e pela socialização da produção e do consumo

(8) Instituições para a ação coletiva é um conceito teorizado por Elinor Ostrom, *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. Cambridge: University Press, 2015. Foi adaptado para a historiografia por Tine de Moor, *Homo cooperans. Institutions for collective action and the compassionate society*. Utrecht: Utrecht University, Faculty of Humanities, 2013.

(9) Maria Fátima Patriarca, «A institucionalização do corporativismo — das associações de classe aos sindicatos nacionais (1933)». *Análise Social*, vol.XXVI/110 (1991/1^o) p50.

(10) Jo Guldi e David Armitage. 2014. *The History Manifesto*. Cambridge: Cambridge University Press.

pela cooperação, seja pela regulação das relações laborais com a participação dos sindicatos operários. Estas propostas exigem a comparticipação patronal e o reforço das receitas públicas, ou seja, a reforma do regime tributário no sentido da redistribuição da riqueza.

Este programa suscitará uma violenta reação das classes possidentes, indisponíveis para negociar um novo contrato social. O segundo capítulo procura essencialmente revelar como a reação conservadora do pós-guerra, que está na origem da articulação nacional das associações patronais, se dirige justamente à consagração legal das reivindicações do mutualismo, do sindicalismo e do cooperativismo.

Com efeito, a reação conservadora, a par da exigência de repressão do movimento grevista, empenhou-se no combate às políticas sociais. Como defende Angel Smith para o caso espanhol, a reivindicação de governos fortes surgiu muitas vezes articulada com a crítica dos projetos reformistas dos governos do pós-guerra¹¹. À organização patronal iniciada nos primeiros anos da guerra, todavia, responde o movimento associativo com um inédito processo de organização, mobilização e politização, refletido nas teses dos congressos nacionais que se sucedem desde 1914, defendendo as políticas sociais dos governos da esquerda republicana e a participação democrática das associações operárias na sua concretização e fiscalização.

É contra este inédito processo de mobilização e transmutação da sociedade liberal que se ergue a reação conservadora e a sua proposta de organização corporativa. A ditadura militar liquidou em primeiro lugar a expressão mais ameaçadora deste processo, a sua consagração legal e a conquista de setores do poder político. Impediu o funcionamento do parlamento, reformulou as leis, suspendeu os projetos, até impor uma nova constituição. Paralelamente reprimiu a expressão mais transgressiva do movimento dos trabalhadores. Deitando-se com a resiliência das instituições para a ação coletiva, concebeu um novo regime de enquadramento compulsório das classes populares, dirigido pelo patronato e tutelado pelo Estado, abrangendo, tal como o associativismo livre, todas as esferas da vida social.

(11) Angel Smith, *Anarchism, revolution and reaction: Catalan labour and the crisis of Spanish state, 1898-1923*. New York: Berghahn, 2007, p317-353.

O terceiro e principal capítulo, ilustra a resistência do associativismo livre, face à violenta imposição, pela força de decretos e da repressão, de um regime destinado a liquidar a participação autónoma e livre das camadas populares na arena política e no aparelho de Estado.

A historiografia portuguesa sobre o período final do liberalismo tem incidido mais sobre as roturas do movimento associativo, sobretudo do sindical¹², do que sobre os seus pontos de contacto e programa comum. Neste artigo, argumentar-se-á que, não obstante as divergências estratégicas, táticas e ideológicas, o associativismo livre, até ao seu último suspiro, defendeu um programa, que pela sua coerência e articulação se tornou «intolerável para as oligarquias dos países periféricos e para o seu processo de acumulação de capital»¹³, justificando a emergência de uma resposta autoritária e totalitária que lograsse liquidar o fenómeno, nas suas diferentes expressões, deste a mais conjuntural e transgressiva, os ciclos de agitação social mobilizados pelas associações de classe, até às mais enraizadas e institucionalizadas, a cooperação e a mutualidade.

UM PROGRAMA DE PROGRESSO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

O primeiro fórum nacional das associações de socorros mútuos reúne cinco dezenas de instituições sobretudo das duas principais cidades no / *congresso social* de 1865-66, promovido pelo *Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas*. Os primeiros focos de preocupação do movimento associativo relacionam-se com a previdência e a instrução popular, segundo a tradição iluminista, mas reivindicam desde logo que para o reforço do associativismo popular é necessário «o acordo relativo entre os salários e o preço das subsistências, pontos que mais incumbem aos poderes públicos estabelecer por meio de acertadas medidas, cuja indicação seria glorioso que o presente congresso dirigisse àqueles»¹⁴.

(12) Fátima Patriarca, *A questão social no Salazarismo (1930-1947)*. Lisboa: IN/CM, 1995; Maria Filomena Rocha, *O sindicalismo português entre 1933 e 1974: orientações políticas e estratégicas do Partido Comunista Português para a luta sindical*. Teses de doutoramento defendida na FLUL, 2012.

(13) Fernando Rosas, *O Salazar e o Poder: a arte de saber durar*. Lisboa, Tinta da China, 2012, p288-289.

(14) «Documentos apresentados ao congresso da Associação Protetora dos Artistas de Faro», *A Federação*, 28 de outubro de 1865, p1.

Em 1882 e 1883, as diferentes tipologias de instituições para a ação coletiva –montepios, associações fraternais, de socorros mútuos e de classe, sociedades de instrução, beneficência, científicas e literárias e cooperativas - reúnem-se no / *Congresso das Associações Portuguesas*, reivindicando desde logo o apoio do Estado às associações de previdência, a regulação do trabalho dos menores e do horário de trabalho, bem como o um projeto de lei e respetivo regulamento para a criação de Conselhos de Juizes Árbitros em Portugal (inspirados nos conselhos de prud'homme franceses), com a representação dos trabalhadores¹⁵.

Em paralelo com a emergência da legislação social¹⁶, a responsabilização dos patrões pelos acidentes de trabalho, a proteção ao trabalho feminino e infantil, as oito horas de trabalho e o descanso semanal estavam a ser reivindicadas no *Congresso das Associações de Socorros Mútuos* de 1890 e dois anos depois no *Congresso das Associações de Classe* de 1892.

Destaca-se nestes fóruns, para além da omnipresente reivindicação do horário de 8 horas e da proteção a mulheres e menores, a relevância do debate em torno da primeira legislação social e designadamente no sentido de criar organismos de representação e participação do trabalho. O Congresso Nacional das Associações de Classe aprova duas teses relativas às bolsas de trabalho e os tribunais árbitros avindores defendendo a ampliação das suas competências e dispersão territorial, mas também a alteração dos processos de recenseamento dos colégios eleitorais, assegurando o controlo do processo pelas associações de classe, cujo movimento se reforçava.

Em 1894 reuniram novamente as associações de classe, aprofundando estas propostas, mas também e pela primeira vez o Congresso Cooperativista. Este terceiro ramo da economia social reivindicava «auxílios oficiais e leis claras e definidas para o desenvolvimento» destas instituições e pugnava para que estas «se federassem com o fim de fornecer os géneros em melhor conta, dispensando assim os onerosos serviços dos intermediários». É também, desde logo valorizado o papel das cooperativas na resolução do problema da habitação¹⁷.

(15) Junta do Departamento do Sul, *Primeiro Congresso das Associações Portuguesas: e Trabalhos Complementares do Primeiro Congresso das Associações Portuguesas*. Lisboa: Tipografia Universal, 1883 e 1884.

(16) David Pereira, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*. Tese de doutoramento apresentada na FCSH da UNL em 2012,

(17) Carlos da Fonseca, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas*. Mem Martins: Europa-América, 1980, vol. II, p141-168

Com o advento da República e sobretudo na excecional conjuntura da guerra e do pós-guerra, as propostas de reforma social do associativismo livre conquistam a arena política e ensaiam-se novas formas de participação democrática na construção do Estado Moderno. Álvaro Garrido e David Pereira defendem que, no período republicano, os grandes avanços em matéria de reforma social resultam de propostas veiculadas pelo movimento mutualista, verificando-se uma intensa cooperação e sobreposição entre as lideranças políticas republicanas e as mutualistas¹⁸. O mesmo se poderá dizer no que se refere aos movimentos cooperativo e sindicalista, pelo menos a ala mais moderada deste último, cujo caudal tem a mesma origem.



Entre as reivindicações que o movimento associativo é portador destaca-se acima de tudo a proteção social. Como sublinha Vasco Rosendo, as recomendações do *Congresso Nacional das Mutualidades* de 1911 consubstanciam um ambicioso programa de previdência social, nas suas vertentes livre e obri-

(18) Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018, p173.

gatória. O segundo Congresso Nacional das Mutualidades, em 1916, volta a discutir a organização da previdência social no recém-criado Ministério do Trabalho, propondo a instituição de um seguro social obrigatório de âmbito geral¹⁹.

Mas não só, estas teses assentam numa nova conceção de redistribuição da riqueza, prevendo já a comparticipação do Patronato e do Estado: «sendo o produto de toda a produção dividido por salário, acumulação de capital e impostos para o Estado, entende que estes elementos reunidos: operário, patrão e Estado devem ser solidários na repartição dos proventos adquiridos da produção» e que «tendo o Estado o imperioso dever de zelar pelos interesses nacionais e de prover às necessidades dos trabalhadores de onde provem toda a riqueza»²⁰.

Reivindicando explicitamente a intervenção do Estado, os mutualistas não descuram o controlo democrático do processo pelas mutualidades livres, propõem a criação de comissões eleitas pelas associações para gerir as caixas de seguros e propondo-se a criação de uma «direção geral, que terá a ser cargo preparar toda a legislação social e fiscalizar diretamente o seu cumprimento», sublinhando-se, todavia a necessidade de respeitar «os bons princípios de uma democracia pura e sã», e assim a obrigatoriedade de «os funcionários que superiormente forem dirigir essa direção geral serem nomeados por indicação das federações das associações de classe e de socorro mútuo»²¹. E de facto, o dirigente da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, Francisco Grilo, será cooptado para o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, criado em abril de 1916²².

Os seguros sociais obrigatórios são passados a letra de lei em 1919, abrangendo a doença e invalidez, os acidentes de trabalho, a velhice e a sobrevivência. É criado o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral (ISSOPG), ampliada a cobertura do seguro de desastres de trabalho e

(19) Vasco Rosendo, *Mutualismo em Portugal: dois séculos de história e suas origens*. [Lisboa]: Montepio Geral, D.L. 1996, p494-502.

(20) Eusébio dos Santos, *Tese VII. Da Mutualidade na situação e futuro do Proletariado: contribuições para o seu estudo e solução*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910.

(21) *Primeiro Congresso Nacional de Mutualidade: teses, atas das sessões e documentos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911, p532.

(22) Vasco Rosendo, *Mutualismo em Portugal: dois séculos de história e suas origens*. [Lisboa]: Montepio Geral, D.L. 1996, p494-502.

criadas as bolsas sociais de trabalho²³. O ISSOPG teve como primeira missão a propaganda dos seguros sociais junto das mutualidades, uma vez que a lei visava completar a cobertura das associações de socorros mútuos livres, não deixando de assumir estas uma posição de destaque no regime de mutualidade obrigatória²⁴. Esta propaganda destinava-se a converter as mutualidades livres em mutualidades obrigatórias, mas também a criar novas agremiações nos concelhos onde estas não existiam. Estas últimas foram criadas através de um processo de mobilização cívica, pela criação de comissões de instalação locais²⁵.

Para além da proteção social, a questão das subsistências continuava na ordem de trabalhos do movimento associativo, mas o tema radicaliza-se. No congresso de 1911 apela-se não apenas para a anulação dos impostos sobre o consumo mas para a sua substituição por impostos diretos sobre património e rendimentos e para a liquidação do regime protecionista, designadamente sobre o comércio de cereais, uma «proteção excessiva e iníqua que resulta na carestia do pão, elemento essencial da alimentação e predominante na da grande maioria dos portugueses». Nesta tese é sublinhado desde logo o papel do cooperativismo no combate ao lóbi moageiro e à falsificação da qualidade dos géneros alimentares, pugnando-se já pela federação das sociedades cooperativas²⁶. A questão da habitação insalubre volta a ser ventilada, defendendo-se a construção de casas económicas pelo Estado, mas também o papel do cooperativismo neste propósito²⁷.

No mesmo fórum, na tese *Da Mutualidade na situação e futuro do Proletariado*, exige-se desassombradamente «o imposto único sobre o capital ou progressivo sobre o rendimento como salutar e justo» a par da «abolição completa do imposto sobre o consumo e real de água, bem como os que pesam sobre géneros de primeira necessidade», reclamando-se à jovem república que de forma a «legislar amplamente em favor da grande obra solidária e de justiça que os trabalhadores reclamam para que no futuro seja garantido o salário de

(23) David Pereira, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*. Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2012.

(24) Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018, p178-190.

(25) ANTT, *Livros de Atas do Conselho de Administração do ISSOPG*, 1919. Caixa 7, livro 1.

(26) Júlio Alexandre Irwin, Tese II: *Da ação da mutualidade na aquisição das subsistências. Do papel do Cooperativismo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910.

(27) *Primeiro Congresso Nacional de Mutualidade: teses, atas das sessões e documentos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911, p543-544.

repouso e no presente a abolição completa do imposto de consumo» que este acabe com «a anacrónica e injusta rede de impostos por cuja malha se escoia muito peixe graúdo, substituindo o atual regime por um sistema tributário que estabeleça os princípios de equidade perante todos os cidadãos na esfera dos seus recursos»²⁸.

A questão da redistribuição da riqueza está também na ordem de trabalhos dos sindicalistas, como espelha a tese sobre a carestia de vida, aprovada no / *Congresso Nacional Operário* de 1914, apelando para a reforma dos regimes aduaneiro, no sentido de assegurar o livre-câmbio, e tributário, na substituição dos impostos indiretos sobre o consumo pelos diretos sobre os direitos de sucessão²⁹. Mais uma vez é reivindicada a abolição da lei protetora do lóbi da moagem, *a lei dos cereais*³⁰.

No *I Congresso Nacional Operário*, já conquistado o seguro sobre acidentes de trabalho e a regulamentação do horário de trabalho em 1913, reivindica-se sobretudo a real e justa concretização destes direitos, através de uma eficaz atuação dos tribunais de árbitros avindores, assegurada pela participação dos trabalhadores³¹. No *II Congresso Nacional Operário*, realizado em 1919, a recém-promulgada lei das oito horas de trabalho domina todo o debate e mais uma vez a sua efetivação e fiscalização direta são as principais preocupações dos ativistas³².



(28) Eusébio dos Santos, *Tese VII. Da Mutualidade na situação e futuro do Proletariado: contribuições para o seu estudo e solução*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910.

(29) Carlos Rates, «Carestia de Vida», tese apresentada no Congresso Nacional Operário, Tomar, 1914. Arquivo Histórico-Social da BNL, caixa 66.

(30) Moção aprovada no I Congresso Nacional Operário, Tomar, 1914. Arquivo Histórico-Social da BNL, caixa 66.

(31) J. Fernandes Alves, «Os tribunais de Árbitros Avindores», tese apresentada no Congresso Nacional Operário, Tomar, 1914. Arquivo Histórico-Social da BNL, caixa 66.

(32) Atas do II Congresso Nacional Operário, realizado em Coimbra, em Setembro de 1919. Congressos Nacionais Operário. Arquivo Histórico-Social da BNL, caixa 67.

A ideia de participação dos trabalhadores, eleitos pelas suas associações independentes, nos instrumentos de regulação social estará presente em todos os congressos operários, como vimos, e até ao último congresso operário, realizado na Covilhã em 1925³³. Será também temática dos fóruns sobreviventes nos anos trinta quando as propostas corporativas já ameaçavam a autonomia associativa e a participação política autónoma dos trabalhadores.

Destaca-se ainda a defesa intransigente da liberdade e autonomia associativa e a contestação aos entraves e falta de apoio oficial, são questões dominantes em todos os congressos analisados. Entre as queixas dominava a dificuldade e demora na homologação de estatutos, as restrições à liberdade de reunião, associação e federação. Entre as aspirações dominava a desobrigação tributária, sendo que no caso específico do cooperativismo, e desde o código comercial de 1888, se defende que estas sociedades não devem ser consideradas de natureza comercial, reivindicando o seu registo gratuito e largas isenções fiscais³⁴.

Ainda relevante, é a precoce reivindicação dos direitos de participação das mulheres, desde o I Congresso das Associações Portuguesas, quando se reivindica «Que se equiparem em tudo os direitos da mulher aos do homem nas associações, banindo restrições odiosas, incongruentes, e conseguindo por esta reforma indireta a sua emancipação civil e política»³⁵. Considerando o destacado papel que as mulheres desempenharam nas lutas em torno do consumo que marcaram a Primeira Grande Guerra³⁶, Maria Clara Correia Alves, membro do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas participa ativamente no I congresso cooperativista, apresentando a tese *A Mulher e o Cooperativismo*, na qual defende: «que a mulher deva ser chamada a colaborar com o homem em todos os trabalhos de carácter cooperativista (...) pela influência que o concurso da sua presença pode exercer no espirito de outras mulheres, levando-as a interessarem-se, também, por tão justa causa»³⁷.

(33) «A defesa das mulheres e menores no trabalho», tese apresentada no IV Congresso Nacional Operário, Covilhã, 1925. Arquivo Histórico-Social da BNL, caixa 67.

(34) Bento Carqueja, «Modificação da lei das cooperativas», Teses aprovadas no 1º Congresso Nacional das Cooperativas. Federação Nacional das Cooperativas, 1921.

(35) Junta do Departamento do Sul – Primeiro Congresso das Associações Portuguesas: realizado na Câmara Municipal de Lisboa desde 10 a 18 de junho de 1882. Lisboa: Tipografia Universal, 1883, p.

(36) Joana Dias Pereira, «O Ciclo de agitação social global de 1917-1920», *Ler História*, 66 (2014): 44-55.

(37) Maria Clara Correia Alves, «A Mulher e o Cooperativismo», Teses aprovadas no 1º Congresso Nacional das Cooperativas. Federação Nacional das Cooperativas, 1921.

Em 1920, a ideia de organização de uma Federação Nacional de Cooperativas que pudesse atuar na regulação dos mercados, conforme proposto pelo Congresso Mutualista de 1911, ganha forma. Entre 10 e 12 de junho de 1921, tem lugar na Sociedade de Geografia de Lisboa, o *I Congresso Cooperativista*, organizado pela recém-formada *Federação Nacional de Cooperativas*, debruçando-se sobre as seguintes temáticas: organização interna do cooperativismo, destino social a dar aos lucros do cooperativismo, relações da FNC com o Estado e com outros organismos nacionais, relação da FNC com as organizações congêneres estrangeiras, e, finalmente, propaganda cooperativista.

No que se refere à organização interna, pugna-se essencialmente para que a FNC funcione como grande armazém central permitindo às cooperativas concorrer com as grandes organizações capitalistas, muito embora se preveja também a intervenção do cooperativismo na resolução do problema da habitação e na resistência e rentabilização da pequena propriedade agrícola³⁸.

O congresso aprova, todavia, um conjunto de teses que vão muito além destes inofensivos propósitos. Na tese, *A FNC nas suas relações com a situação atual da Sociedade Portuguesa*, o presidente da nova organização defende: «contribuição de guerra aos novos ricos, impostos diretos progressivos, redução das despesas improdutivas, aproveitamento das indenizações alemãs para uma larga obra de fomento material e moral (...) descomercializar e desmopolizar os géneros de primeira necessidade, socializar algumas fábricas e lavoura (...)»³⁹.

No que respeita à questão da habitação, que pontua em quase todos os fóruns operários, os cooperadores propõem especificamente «influir junto dos municípios, lembrando-lhes que a eles compete solucionar o problema das casas económicas, como meio precursor da socialização da propriedade urbana e auxiliar as cooperativas de construção predial, concedendo-lhes todas as concessões materiais e isenções tributárias»⁴⁰.

(38) Políbio Artur Garcia, «O cooperativismo sob o aspeto económico. Teses aprovadas no 1º Congresso Nacional das Cooperativas. Federação Nacional das Cooperativas, 1921.

(39) Reis Santos, «A FNC nas suas relações com a situação atual da Sociedade Portuguesa», Teses aprovadas no 1º Congresso Nacional das Cooperativas. Federação Nacional das Cooperativas, 1921.

(40) Fernando Alves, «Relações da FNC com as cooperativas de produção e consumo», Teses aprovadas no 1º Congresso Nacional das Cooperativas. Federação Nacional das Cooperativas, 1921.

Em 1925, o *Boletim da Previdência Social* publica os alvitreiros das associações de classe para atenuar a crise de trabalho nas diferentes indústrias. Estes vão ao encontro das teses e moções aprovadas nos congressos nacionais supracitados. Entre estas destaca-se em primeiro lugar o cumprimento do horário de 8 horas de trabalho e descanso semanal, mas também das leis de proteção das mulheres e menores. Abundando também diversas propostas de fomento da produção, designadamente através do investimento público e nomeadamente na resolução do problema da habitação social⁴¹.

A REAÇÃO CONSERVADORA À MASSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Estudos recentes sobre as políticas públicas do após-guerra têm vindo a demonstrar de que forma este programa de reformas sociais veiculado pelo movimento associativo se concretizou em experiências legislativas inéditas e ameaçadoras para o regime oligárquico. Segundo estes, as reformas ensaiadas incidiram em três dimensões: a proteção social, a regulação das relações laborais, a redistribuição da riqueza pela via fiscal e o combate à especulação.

O pacote legislativo de maio de 1919, implicava a redução das horas de trabalho e o aumento dos encargos patronais com os seguros obrigatórios, bem como o aumento das despesas públicas para encargos sociais, como a construção de habitação económica e o investimento nos serviços de assistência pública⁴². A sua compensação pela via do aumento das receitas, com base na tributação direta e progressiva, em paralelo com o combate à política inflacionista e à especulação, será paulatinamente ensaiada pelos governos da esquerda republicana⁴³.

Estas políticas, sobretudo as primeiras, foram levadas a cabo por ministros socialistas, como Augusto Dias da Silva ou Ramada Curto, responsáveis pela pasta do trabalho entre 1919 e 1921, provenientes da ala mais moderada e reformista do movimento sindical, bem como por outros ativistas do movimento

(41) «Alvitreiros das associações de classe para atenuar a crise de trabalho nas diferentes indústrias», *O Boletim da Previdência Social*, n.º 16 (Janeiro a Dezembro de 1925), p31.

(42) David Pereira, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*. Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2011.

(43) Ana Catarina Pinto, *A luta de classes em Portugal (1919:1926): a esquerda republicana e o bloco radical*. Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2016.

associativo cooptados para o mesmo ministério, como o mutualista Francisco Grilo ou o cooperativista Andrade Saraiva.

As antigas associações industriais, comerciais e agrícolas, que durante a crise do liberalismo abandonaram a sua tradição iluminista e converteram-se em grupos de interesse e pressão⁴⁴, acusam imediatamente a sua apreensão relativa à crescente incorporação das aspirações do movimento associativo operário e popular nos programas governativos e dos seus ativistas no aparelho de Estado.

A memória *Meios e ação para promover o progresso da classe patronal integrada na economia pública*, apresentada ao Congresso das Associações Patronais de 1919, revela com eloquência de que forma este processo é percebido pela classe patronal e quais as soluções propostas. Segundo estas memórias: «a promulgação de medidas governamentais absolutamente opostas a estes salutareis princípios só podem encontrar justificação em circunstâncias de momento, quantas vezes arrancadas pela ameaça e violência de classes que não olham o problema económico senão pelo que diretamente lhes interessa (...). Os assalariados dispõem de uma organização de combate que assusta os estadistas sem plano económico e, assim, obtêm quase sempre destes a satisfação dos seus interesses diretos (...). As classes assalariadas são chamadas já a colaborar na administração pública, até agora reservada aos políticos da facção que governava, e esta sintomática resolução não deve com justiça ser olhada senão pelo receio que os políticos demonstram pela organização dessas classes e medo das suas atitudes. Face a esta constatação (...) devemos preparar-nos para conquistar lugares em todos os ramos da administração pública e defender que a constituição da República seja alterada no sentido de as classes patronais terem larga representação efetiva no congresso»⁴⁵.

A *Associação Industrial Portuguesa* criticava a «exuberante e novíssima legislação sobre seguros sociais» por «constituir enormes encargos tributários resultantes em parte da dispendiosíssima organização», apelando ao boicote à eleição de delegados ao *Conselho Superior de Previdência Social*. A ação do ISSO-

(44) Subacchi Paola. Organisations économiques et groupes de pression en Europe au XIXe siècle et au début du XXe siècle. In: Histoire, économie et société, 1997, 16^e année, n^o2. Les associations économiques et groupes de pression en Europe XIXeXXe siècle. pp. 155-166.

(45) Alfredo Augusto Ferreira e Apolinário Pereira, «Meios e ação para promover o progresso da classe patronal integrada na economia pública». Memória apresentada ao Congresso das Associações Patronais realizado em Lisboa em 23 e 24 de novembro de 1919.

PG foi ainda denegrida nos órgãos de comunicação social, lançando-se a calúnia de que o instituto era subsidiado com fundos das mutualidades livres⁴⁶.

No entanto, e muito embora a historiografia tenha destacado a resistência do mutualismo livre, ceoso da sua autonomia⁴⁷, as fontes empíricas, como as atas do conselho de administração do ISSOPG, revelam que a desconfiança inicial ter-se-ia esbatido: «no princípio ocorreu relutância das mutualidades livres em aceitarem o sistema de mutualidades obrigatórias, mas agora apenas as pouco escrupulosas dele discordam»⁴⁸. Veremos, pelo movimento derradeiro em defesa deste modelo, entre 1932 e 1934, que esta constatação era acertada.

As associações industriais e comerciais rejeitam também em unísono a regulamentação do horário de trabalho há muito reivindicada pelo movimento operário e finalmente promulgada em maio de 1919, ameaçando com um lock out⁴⁹. Os governos suspendem as sanções pelo desrespeito da lei, conforme proposto pelo movimento patronal, e cedem às suas exigências de ordem pública. Desta forma, o movimento operário organizado defende a lei das 8 horas, sem a cobertura dos tribunais do trabalho e enfraquecido pela repressão policial⁵⁰.

Em defesa da lei das oito horas, e por orientação defendida no II Congresso Nacional Operário, os sindicatos preconizavam a ação direta contra a resistência patronal através da greve, mas também o combate ideológico na imprensa operária à propaganda patronal, que defendia que o diploma implicaria o abaixamento da produção, o aumento dos encargos e a elevação dos custos de todos os artigos vendidos nos seus estabelecimentos⁵¹.

(46) ANTT, Livros de Actas do Conselho de Administração do ISSOPG, 1921. Caixa 9, Livro 5.

(47) Miriam Halpern Pereira, *Do Estado Liberal ao Estado-Providência: um século em Portugal*. São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado coração, 2012; Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018.

(48) Actas de 12 Janeiro de 1922 citadas por José Luís Cardoso Maria Manuela Rocha, «O seguro social obrigatório em Portugal (1919-1928): ação e limites de um Estado providente». *Análise Social*, nº 192 (2009).

(49) David Pereira, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*. Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2011.

(50) Joana Dias Pereira, «A ofensiva operária do Pós-Guerra». In: *A História da Primeira República*. Lisboa: Tinta da China, 2011.

(51) «Horário de Trabalho», Tese apresentada ao II Congresso Nacional Operário, Coimbra, 1919, Arquivo Histórico-Social da BNL, Caixa 67.

Também o combate à crise de subsistências conhecia franca hostilidade do associativismo patronal. Segundo o próprio órgão do Ministério do Trabalho, a alta dos preços era uma manobra especulativa organizada pelos elementos preponderantes no Comércio e Indústria, numa reunião efetuada na Sociedade de Geografia em 9 de dezembro de 1918. O administrador do ISSOPG e dirigente da Federação Nacional de Cooperativas, Andrade Saraiva, explica que, sob a ameaça de uma descida brusca dos preços após o armistício, os agentes económicos, para além de se comprometerem a manter a alta dos preços, exigiram ao Estado o aumento dos direitos pautais e a depressão cambial⁵².

Todavia, como Ana Catarina Pinto demonstra detalhadamente, as mais violentas confrontações entre o patronato e o associativismo operário e popular resultam das primeiras intenções governamentais de equilibrar as contas públicas e valorizar a moeda - desde as propostas de tributação excecional de 1920 e 1921, incidindo sobre o capital, à atualização do imposto de selo, em 1924 - bem como de intervir no mercado financeiro, combatendo a especulação - com a reforma do mercado de cambiais, no início de 1924, ou a reforma bancária, em 1925⁵³.

Em resposta a esta política, que assumia as premissas de redistribuição da riqueza e de justiça social há muito reivindicadas pelo movimento associativo, os agentes económicos reivindicavam a diminuição das despesas do Estado, uma tese defendida pelo futuro ditador no *Congresso das Associações Comerciais e Industriais Portuguesas* reunido em Lisboa em novembro de 1923⁵⁴. As ideias de imperativo de equilíbrio orçamental de Salazar, baseadas na redução das despesas, são desenvolvidas em *Novidades*, órgão do patriarcado, e têm largo acolhimento entre as forças vivas⁵⁵.

(52) J. Andrade Saraiva, «Especulação e Alta dos Preços», *Boletim da Previdência Social*, outubro a maio de 1919, p315-316.

(53) Ana Catarina Pinto, *A luta de classes em Portugal (1919:1926): a esquerda republicana e o bloco radical*, Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2016.

(54) Associação Comercial de Lisboa [et al.] - *Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Portugal: teses e actas*. S.l.: Tip. Emp. Diário de Notícias, 1923.

(55) Fernando Rosas, *O Salazar e o Poder: a arte de saber durar*. Lisboa, Tinta da China, 2012, p51.

Conforme descrito, a organização dos agentes económicos era assumida pelos próprios como necessária para fazer frente à organização dos agentes sociais. Assim afirmava explicitamente Pereira da Rosa, depois do concílio privado realizado em setembro de 1924, com cerca de duzentos delegados das várias associações do país em que foi constituída a *União dos Interesses Económicos*.

No seu manifesto de outubro, a nova organização explicava ao país a necessidade de reagir a uma campanha animada pela *Federação Nacional das Cooperativas* opondo-se às movimentações das “forças vivas”⁵⁶. A União fora fundada para lutar contra a «subversão social», vindo a desempenhar um papel cimeiro quer no golpe militar de 28 de maio de 1926 quer na imposição de um regime corporativo em 1933. Mas antes disso o movimento patronal conhecerá uma forte resistência do movimento operário e popular.

Com efeito, como reporta a Ação Cooperativa, a curta vida da Federação Nacional das Cooperativas é marcada por uma «luta de vida ou de morte» entre os consumidores «vítimas exploradas, escarnecidas e esfomeadas» e as «forças vivas». A partir de abril de 1923 a Federação organiza uma série de comícios e sessões de protesto pelo país exigindo medidas governamentais contra a carestia de vida, os açambarcamentos e as oligarquias plutocráticas, que termina com uma grande manifestação organizada em colaboração com as juntas de freguesia de Lisboa, com «mais de cem mil consumidores» em fevereiro de 1924⁵⁷.

Este movimento faz já menção à ameaça autoritária protagonizada pelas associações patronais, sublinhando a necessidade de se criar uma “frente única para a defesa da Liberdade”, decidindo formar-se um comité com dois representantes de cada corrente para a articulação com os organismos de “tendências revolucionárias”. Segundo o comunicado do *Comité dos Revolucionários Sociais*, formado a 13 de fevereiro daquele ano, os principais responsáveis pela carestia eram os defensores de uma ditadura militar. «É necessário que o povo se manifeste contra todas as agressões, não só contra a agressão política como contra a agressão económica. Precisamente para manter o domínio económico da burguesia é que se trabalha na sombra para instituir uma ditadura política.

(56) Ana Catarina Pinto, *A luta de classes em Portugal (1919:1926): a esquerda republicana e o bloco radical*, Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2016, p121.

(57) Alerta consumidores!, *A Ação Cooperativa*, 29 de Fevereiro de 1924, p1.

Que o povo trabalhador manifeste pois bem claramente a sua repulsa contra os manejos dos seus inimigos»⁵⁸.

Na moção lida por Magalhães Lima no comício de 16 de fevereiro - que agregava republicanos, socialistas, comunistas e a CGT – o velho republicano e maçom apelava à intervenção do povo na administração pública como “única forma de garantir a efetividade de uma democracia pura”, ao mesmo tempo que sublinhava a necessidade de o governo se apoiar nas indicações e necessidades da opinião popular⁵⁹.

Um ano depois, a Federação Nacional das Cooperativas propõe a criação de uma *União dos Interesses Sociais* que representava todos os detentores de rendimentos fixos e por isso mais vitimados pela carestia de vida, que contavam com o apoio das organizações políticas «de esquerda» e do movimento associativo⁶⁰. A manifestação agendada para 13 de fevereiro de 1925 foi uma das maiores da curta história do regime republicano, com cerca de oitenta mil pessoas, segundo *A Batalha*.

O sujeito político tantas vezes aclamado pela República – o povo – surgia novamente em defesa de propostas políticas forjadas no seu movimento associativo ao longo das últimas décadas e finalmente ensaiadas pelos governos da esquerda democrática. Mais do que «acompanhando-as com interesse e com carinho»⁶¹, como elogiava o Presidente Teixeira Gomes, emocionado com a mobilização popular em defesa das reformas sociais. Na realidade, o movimento operário e popular defendia o seu programa político comum da ameaça conservadora.

(58) Ana Catarina Pinto, *A luta de classes em Portugal (1919:1926): a esquerda republicana e o bloco radical*, Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2016, p232.

(59) «O comício de ontem contra as ditaduras», *O Século*, 18 de fevereiro de 1924, p. 1.

(60) Para a manifestação da *União dos Interesses Sociais* ao Presidente da República agendada para dia 13 de fevereiro mobilizaram-se: o Centro Republicano 5 de outubro, os grupos revolucionários Defesa da República, Companheiros do Bem, 14 de maio, Ala Avançada da República, Grémio Luz e Progresso, Coluna Verde Rubra, comité revolucionário de Defesa dos Interesses do Povo, os Libertadores, Grupo da Acção Radical, funcionários da Administração Geral do Porto de Lisboa, Centro Defensores da República, Grémio Mocidade Republicana, Os Invencíveis, a USO, a Federação Marítima, os Chauffeurs do Sul, a Associação dos Descarregadores de Mar e Terra, Sindicato de Trabalhadores de Limpezas e Pinturas de Navios no porto de Lisboa, o Núcleo Marítimo dos Partidários da ISV.

(61) «Como decorreu a manifestação», *A Batalha*, 14 de fevereiro de 1925, p. 1, 8.

O CANTO DOS CISNES. CONTRA A REPRESSÃO, A OFENSIVA PATRONAL E A FASCIZAÇÃO DOS SINDICATOS

Com uma menor expressão numérica e considerando as suas práticas transgressivas, o movimento sindical foi o primeiro alvo da estratégia de liquidação do movimento associativo. Segundo a *Voz Sindical*, logo no dia 20 de junho de 1926 recebem todas as Associações de Classe de Setúbal, um ofício do administrador do concelho afirmando: «a fim de não se alegar ignorância chamo a atenção de Vossa Excelência para o determinado no decreto de 26 de julho de 1893». Este obrigava à participação com antecedência de pelo menos 24 horas de qualquer reunião às autoridades, com a assinatura legível dos promotores, hora, local e temática, proibia a reunião fora da respetiva sede e discussões de matérias alheias à temática autorizada. Avisam as autoridades que «à segunda infração deste decreto a associação em causa será dissolvida»⁶².

A colaboração dos sindicatos na revolta republicana de fevereiro de 1927 foi o mote para o ataque frontal à organização sindical com o assalto às instalações de *A Batalha*, o encerramento da CGT e a prisão e a deportação de dirigentes e ativistas. O mesmo sucedeu com outros jornais operários e associações, registando-se neste intervalo cronológico uma drástica redução da imprensa operária⁶³ e da formação de novas associações⁶⁴.



(62) «As classes trabalhadoras de Setúbal principiam a colher os frutos amargos da revolução caseirera», *Voz Sindical*, 20 de Junho de 1926, p1.

(63) Base de dados de títulos existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa.

(64) Processos das Associações de Classe. Fundo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. IANTT.

No final dos anos vinte verifica-se, contudo, um recrudescimento do movimento sindical. Enquanto nos primeiros três anos de ditadura os alvarás de novas associações de classe não chegaram a 20, entre 1930 e 1933 foram fundadas mais de uma centena de agremiações, ainda segundo a lei de 9 de maio de 1891⁶⁵.

Em 1929, surgem *A Vanguarda Operária* e *O Proletário* como porta-vozes das correntes anarquistas e comunista na organização sindical, a par de diversos órgãos de associações de classe e federações⁶⁶. Em 1930, o jornal *A Batalha* consegue voltar a publicar-se semanalmente em Lisboa⁶⁷. Os socialistas revigoram as suas federações operárias, que passam a ter uma secção especial – *Tribuna Sindical* – no órgão oficial do PSP, *República Social*.

Não obstante a batalha pela hegemonia ideológica ocupar uma parte significativa destes meios de comunicação⁶⁸, importa sublinhar que, em uníssono, denunciam a repressão sobre o movimento sindical em paralelo com a ofensiva patronal, traduzida no incumprimento da lei das oito horas e dos acidentes de trabalho, a redução salarial e os despedimentos massivos, o recurso à mão-de-obra feminina e infantil. Em uníssono veiculam também, um conjunto de reivindicações que constituem o culminar de um processo de longo-termo no qual a mobilização operária e popular, através do movimento associativo, esboçou um programa de reformas sociais que a reação corporativa se preparava para aniquilar.

(65) Processos das Associações de Classe. Fundo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. IANTT.

(66) Base de dados de títulos existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa.

(67) 13 números em 1930.

(68) Para uma descrição pormenorizada ver: Fátima Patriarca, *A questão social no Salazarismo (1930-1947)*. Lisboa: IN/CM, 1995; Maria Filomena Rocha Lopes, *O movimento sindical português na transição do sindicalismo livre para a formação dos sindicatos nacionais*. Tese de mestrado em História Contemporânea apresentada na FLUL em 2005.

Neste período verifica-se ainda um processo de reorganização sindical que espelha como este programa não era exclusivo das cúpulas dirigentes. Os sindicatos dos trabalhadores de transportes reúnem-se em congresso na cooperativa *Caixa Económica Operária*, de 21 a 23 de julho de 1930, fundando a *Federação Nacional da Indústria de Transportes*, incluindo cerca de 40 sindicatos. Entre as teses discutidas no congresso, destacam-se a relativa ao trabalho feminino e infantil, que denuncia o recurso a este tipo de mão-de-obra em situação de desigualdade e reivindica «a trabalho igual, salário igual», bem como a referente ao desemprego, que reivindica um subsídio de desemprego, a isenção de renda e transportes gratuitos para as localidades em que possam obter trabalho»⁶⁹.

Também os sindicatos operários da indústria têxtil se reúnem em Gouveia, na *Conferência Sindical Têxtil*, a 27 de julho de 1930. Neste encontro foram discutidas as teses: *Horário de Trabalho*, denunciando o não cumprimento da lei e a imposição de mais longas jornadas sobretudo a mulheres e crianças, e relacionando esta situação com a crise de trabalho, *Uniformidade de Salários*, combatendo-se mais uma vez a sobre-exploração das mulheres e menores; *Segurança e Higiene nas Oficinas*, *Proteção às Mulheres e Menores na Indústria e Organização*⁷⁰.

Para além da reorganização sindical centrada na defesa de regulação laboral e proteção social, verifica-se ainda o recrudescimento das lutas contra a formação de monopólios na esfera da alimentação, como os protestos iniciados pela classe dos operários manipuladores de farinha e secundada pelas Câmaras Sindicais, contra o *lóbi da moagem*⁷¹, bem como o *Alerta de um Núcleo de Consumidores* contra o *consórcio do comércio das carnes*⁷².

Na «ronda pelas associações» de classe de Fátima Patriarca, a autora identifica como principais reclamações e reivindicações ao nível das bases, as questões relacionadas com a redução salarial, o incumprimento do horário de trabalho e descanso semanal, o funcionamento incerto, irregular e moroso dos tribunais dos árbitros avindores. A crise e a sombra do desemprego está

(69) «Um Congresso», *O Proletário*, 19 de julho de 1930, p1-2.

(70) «Uma Conferência dos sindicatos dos Operários da Indústria Têxtil», *O Proletário*, 2 de agosto de 1930, p1.

(71) «A moagem agindo na sombra», *A Vanguarda Operária*, 3 de novembro de 1930, p1.

(72) «A tentativa de trust das carnes», *A Vanguarda Operária*, 29 de dezembro de 1929, p1.

sempre presente, como uma ameaça aos direitos adquiridos, mas ainda não consolidados, ameaça que justifica ainda a solicitação de medidas governamentais de fomento ou proteção às respetivas indústrias⁷³.

O operariado procura resistir à ofensiva patronal através dos instrumentos de regulação e fiscalização do trabalho que ainda restavam, o que justifica a circular de 14 de setembro de 1929, enviada pelo ISSOPG aos governadores civis. Nesta, o velho mutualista Francisco Grilo lembra as autoridades locais que estas «não podem proibir que os interessados ou os delegados das associações profissionais entreguem as participações das transgressões (...) e que cada operário não pode ser obrigado a trabalhar mais do que 8 horas por dia ou 48 por semana». Esta circular relacionava-se com a receção de várias reclamações sobre o regime do horário de trabalho, determinando que o ministro das finanças nomeasse uma comissão para estudo das reclamações apresentadas com a representação das classes interessadas⁷⁴.

Para além das específicas de cada associação⁷⁵, refira-se aquelas que reuniram vários subscritores e que, portanto, correspondiam a aspirações comuns, cadernos reivindicativos que foram editados e distribuídos nos meios sindicais. Subscrita por 34 associações de Lisboa e do Porto, em junho de 1929, foi enviada uma representação ao governo denunciando a infração da lei de 8 de março de 1911 relativa ao descanso semanal e a de 7 de maio de 1919 fixando ao horário de oito horas de trabalho. Solicita-se que seja dada orientação às autoridades locais para que as leis sejam regulamentadas e fiscalizadas. A Comissão Administrativa da Federação das Associações Operária (ligada ao Partido Socialista) reivindica também a atualização da lei dos acidentes de trabalho⁷⁶.

Em resposta a estas reclamações, em fevereiro de 1930, é nomeada uma comissão para a revisão e estudo da legislação em vigor sobre o horário de trabalho, fazendo dela parte, além de quatro delegados patronais, apenas dois representantes de entre duas associações de classe, escolhidas pelo governo (Sindicato dos Empregados no Comércio e Indústria de Lisboa, e a Associação de Caixeiros de Lisboa). Na sequência desta nomeação, dezanove sindicatos de Lisboa reúnem a fim de decidir o caminho a tomar e elegem uma comissão

(73) Fátima Patriarca, *A questão social no Salazarismo (1930-1947)*. Lisboa: IN/CM, 1995, p50-61.

(74) Circulares, *Boletim da Previdência Social*, n.º 21 (Janeiro a Dezembro de 1930), p125.

(75) Fátima Patriarca cita diversas representações das associações de classe.

(76) Arquivo Histórico Social da Biblioteca Nacional de Lisboa, Caixa 64.

para lutar pela imposição da jornada de oito horas e contra o desemprego - a *Comissão Intersindical de Lisboa Pró-defesa do Horário de Trabalho*, que estará na origem da CIS, central sindical ligada ao PCP.

As diferentes correntes que influem o movimento sindical – anarquistas, comunistas e socialistas – têm opiniões dispares sobre a pertinência da participação na comissão governamental, muito embora todas se indignem com a desproporção de representação entre o patronato e o operariado, assumindo que este desequilíbrio induz uma revisão da lei desfavorável aos interesses dos trabalhadores⁷⁷.

Paralelamente, foi criada uma *Comissão Operária de Reforma da Lei dos Desastres de Trabalho*, que reunia todas as quartas-feiras no sindicato ferroviário⁷⁸ e que representou ao ministério das finanças, em 5 de maio de 1930, em nome de 35 associações de classe de Lisboa, Almada, Porto e Covilhã reivindicando a unificação e atuação das várias leis sobre acidentes de trabalho, maior fiscalização das Companhias de Seguros e atualização das pensões aos sinistrados. A representação manifesta ainda o descontentamento geral contra a pretendida supressão dos Tribunais de Acidentes de Trabalho, sugerindo a criação de Tribunais de desastres no Trabalho, sem a participação das companhias e assegurando a representação dos trabalhadores com o pagamento integral do dia de trabalho perdido⁷⁹.

Em 1931, as três tendências mobilizam as suas bases e sintetizam as suas reivindicações. A CGT realiza, em fevereiro, uma reunião magna com as comissões administrativas das federações a fim de «serem tomadas resoluções concretas tendentes a uma agitação coletiva geral com carácter permanente». Na circular aos sindicatos, federações e Câmaras Sindicais do Trabalho estavam sintetizadas as aspirações centrais: resistência à redução dos salários e sua uniformização, sob a base de um salário mínimo para os dois sexos; atualização dos salários aos sinistrados pelos acidentes de trabalho; redução das horas de trabalho; fomento de trabalhos nacionais e municipais; redução das rendas da habitação operária e isenção para desempregados; libertação e regresso à metrópole de todos os presos e deportados político-sociais, encarcerados ou desterrados; liberdade de associação, de reunião e de livre expressão de pensamento, falado ou escrito⁸⁰.

(77) Fátima Patriarca, *A questão social no Salazarismo (1930-1947)*. Lisboa: IN/CM, 1995, p25-40.

(78) *O Proletário*, 1 de março de 1930, p1.

(79) Lei de Acidentes no Trabalho, *O Proletário*, 21 de junho de 1930, p2.

(80) «Circular da CGT», *A Batalha*, 25 de abril de 1931, p2

Em outubro do mesmo ano, o Partido Socialista Português e as federações operárias de Lisboa, Porto e Guimarães, por este influenciadas, convocam a *Conferência Económica dos Trabalhadores Portugueses*, apelando à participação dos militantes operários das associações de classe «que aceitam a luta no campo legal para a satisfação das suas necessidades ou aspirações imediatas», bem como as cooperativas⁸¹. A conferência teve lugar nos dias 15 e 16 de novembro, simultaneamente em Lisboa e no Porto. Foi produzido um relatório onde são preconizadas diversas medidas de combate à crise, tendo à cabeça o estabelecimento do salário mínimo. Os atropelos à lei do horário de trabalho são relevados, mas a conferência económica relaciona-os com a necessidade «de uma fixação de salário dentro do qual se comportem as mais elementares necessidades da existência proletária», considerando que «enquanto assim se não fizer teremos o próprio operário insistindo trabalhar mais horas, visto que o patrão condiciona o horário legal à redução do salário. O salário mínimo tornou-se assim «a reclamação vital» do movimento reformista, evitando não só a precarização do horário de trabalho, mas também o recurso ao trabalho feminino e infantil, pelo maior equilíbrio das economias domésticas, bem como o estímulo do consumo e assim da produção⁸².

As conferências aprovaram um documento que foi enviado ao Ministro do Interior e ao Presidente do Ministério, *Os votos da Conferência Económica*. Antecedendo todas as reivindicações, adianta-se o pedido de uma amnistia para os delitos chamados políticos e a reabertura de todas as associações, pelos mesmos motivos encerradas. Os votos aprovados pela conferência como medidas de carácter imediato a promulgar para acudir à crise de desemprego foram o estabelecimento do salário mínimo nacional e a aplicação rigorosa da lei que estabelece o horário de trabalho, o que constituía um compromisso internacional, mas também outras medidas tendentes a combater o trabalho infantil e feminino, promovendo a ampliação da escolarização obrigatória e equidade salarial; fomentar a produção, designadamente a construção civil e a agricultura, recorrendo-se ao controlo do Estado sobre fábricas e à apropriação pelo Estado de terrenos incultos; entre outras⁸³.

(81) «Conferência Económica dos Trabalhadores Portugueses», *A República Social*, 10 de outubro de 1931, p2.

(82) «Conferência Económica Operária», *República Social*, 21 de novembro de 1931, p2.

(83) Conferência Económica Operária», *República Social*, 21 de novembro de 1931, p3.

Também a Comissão Intersindical estabelece um programa mínimo de reivindicações, enviadas ao governo a 31 de dezembro de 1931, que incluía medidas de combate ao desemprego, pelo cumprimento das 8 horas de trabalho para homens e 7 para mulheres e crianças, o subsídio de desemprego de 75 % do salário, pago pelo patronato e o Estado e a isenção do pagamento das rendas. Inclui igualmente medidas de proteção social, através de seguros para a doença e velhice, sem desconto nos salários, salário igual para trabalho igual das mulheres, a licença de maternidade e as férias pagas, o reconhecimento de direitos iguais para estrangeiros e a proteção aos menores. Finalmente, como as outras tendências, pugnava pela liberdade sindical, insurgindo-se contra a «fascização dos sindicatos», os comités paritários ou tribunais arbitrais, a sindicalização obrigatória e o controlo dos sindicatos pelas autoridades⁸⁴.

A estas propostas, a CIS acrescentará, o estabelecimento de um imposto progressivo sobre as fortunas superiores, destinado a custear a abertura de trabalhos de reconhecida utilidade pública, entre os quais se destaca a construção de casas económicas; a fixação de um salário mínimo para todo o país baseado no mínimo indispensável para assegurar a existência; a expropriação pura e simples de todos os terrenos incultos, em aplicação útil, sob o ponto de vista social, e sua entrega aos trabalhadores rurais, por intermédio das suas associações de classe e cooperativas⁸⁵.

O governo, que face ao recrudescimento sindical endurecera a repressão⁸⁶, não deixa de ceder à pressão reivindicativa do movimento sindical, secundado pelas novas estruturas internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho, que emergiram justamente do processo de massificação política e reivindicação de progresso social supra descrito, à escala global.

O decreto n.º 20 207, de 13 de agosto de 1931, regulando a fiscalização do horário de trabalho é um exemplo importante, até porque induziu nova mobilização das bases operárias, em defesa da sua participação democrática nos órgãos de regulação laboral. Muito embora flexibilize a lei em favor do patronato, desagravando as penalidades e concedendo uma tolerância de

(84) *Trabalho Sindical*, n.º 4, 30 de junho de 1931, AHS do ICS.

(85) «Reclamações operárias», *Seara Nova*, 7 de julho de 1932, p286-287.

(86) Em setembro de 1930 têm lugar novas prisões de dirigentes sindicais, entre os quais Bento Gonçalves, secretário-geral do PCP. Em outubro são encerradas todas as associações de classe do Porto, por ordem do Ministro do Interior. Em novembro é encerrada *A Vanguarda Operária* e em dezembro *A Batalha*. Fátima Patriarca, *A questão social no Salazarismo (1930-1947)*. Lisboa: IN/CM, 1995, p69.

trinta minutos, mantem algumas disposições relativas à vigilância pelas associações de classe, podendo participar as transgressões às autoridades, mas também nomear delegados para desempenhar funções de «fiscais do horário». As assembleias-gerais para nomear delegados multiplicam-se de tal forma que o ISSOPG é obrigado a congelar por uns tempos a passagem de credenciais.

Em 1932, para além de algumas medidas de fomento industrial, e da ratificação das convenções internacionais relativas ao trabalho noturno de mulheres e menores, é criada uma Caixa de Auxílio aos desempregados, com fundos resultantes das contribuições obrigatórias, 1% do Patronato e 2% dos operários, retirados mensalmente dos respetivos salários. Esta medida foi claramente rejeitada pelos sindicatos afetos à CGT e à CIS, que organizaram campanhas de agitação contra o decreto a 29 fevereiro e 30 de maio de 1932⁸⁷.

Não obstante as várias tentativas das partes, não foi possível organizar uma frente única contra este decreto, porque nesta matéria específica a CGT e a CIS tinham posições claramente divergentes, sendo a primeira contrária em absoluto ao subsídio de desemprego. Por outro lado, enquanto a a CIS exigia: «NENHUMA INGERÊNCIA DO PATRONATO NESTAS COMISSÕES»⁸⁸, os socialistas procuravam assegurar o cumprimento da parca legislação social e a legalidade do movimento sindical, mas pelas suas denúncias no República Social, verifica-se que sem grande sucesso.

A ideia de frente única que estava na ordem do dia desde as primeiras ameaças autoritárias, será apenas concretizada quando o próprio associativismo livre é ameaçado com o decreto 23.050 de setembro de 1933, instituindo os Sindicatos Nacionais, pela reconversão ou extinção das antigas associações de classe. Neste mesmo mês, o manifesto conjunto da CGT, FAO, CIS e Comité das Organizações Operárias Autónomas ilustra como, em última instância, foi a salvaguarda do edifício institucional construído pelo operariado ao longo de décadas a assegurar por fim a tão almejada unidade sindical.

O comunicado começa por explicar o que significa o «recente decreto sobre a fascização dos sindicatos: «(...) Isto quer dizer que os sindicatos operários deixarão de ser órgãos de defesa dos trabalhadores, para se transformarem nas mãos dos nossos inimigos, em instrumentos de opressão da classe operária e que nem mesmo nestes sindicatos fascistas os assalariados e

(87) Fátima Patriarca, *A questão social no Salazarismo (1930-1947)*. Lisboa: IN/CM, 1995, p151-197.

(88) Circular da CIS, nº5 de 15 de março de 1932. AHS da BNL, caixa 63.

funcionários do Estado terão o direito de se organizar. Isto quer dizer que o dinheiro que pouco a pouco acumulamos nos cofres sindicais, arrancado aos nossos magros salários, para sustentar as nossas lutas com o patronato, será saqueado pelos ladrões agaloados que nos governam e servirá para sustentar os apaniguados da ditadura e sufocar os nossos gritos de rebeldia. Isto quer dizer que as nossas sedes sindicais, que a tanto custo e durante tanto tempo conseguimos, para nos reunirmos, para nos instruímos e preparar um futuro melhor serão profanadas pelas patas dos militarões da ditadura e possivelmente transformadas em outras tantas prisões onde nos torturarão».

E termina reivindicando a sua revogação, bem como o restabelecimento das liberdades fundamentais: «1º Contra o decreto da fascização dos sindicatos, pela sua revogação pura e simples; 2º Contra os tribunais de exceção; 3º Pela amnistia total a todos os presos e deportados políticos e sociais; 3º Pela dissolução da polícia política (polícia de informações) e processo público dos seus membros comprometidos em espancamentos e torturas aos presos; 5º Pela ampla liberdade de reunião e de imprensa; 6º Pelo restabelecimento do direito à greve e pela revogação de todos os decretos que agravam a situação dos trabalhadores (...)». Apenas dois pontos, restam para medidas de combate à crise e ao desemprego: «7º Pelo salário mínimo de 30\$00; 8º Pela jornada de 6 horas e pelo socorro aos desempregados a expensas do patronato e do Estado»⁸⁹.

EM DEFESA DA PROTEÇÃO SOCIAL E LABORAL

Conforme se pode observar, o programa do movimento sindical, como era já tradição e procurámos ilustrar, ultrapassava em muito as questões puramente laborais, incluindo nas suas reivindicações e reclamações outras dimensões relacionadas com a redistribuição da riqueza e o investimento público, designadamente na solução da questão da insalubridade da habitação popular; ou a proteção social e a participação e gestão democrática dos fundos de previdência, como comprovam as lutas em defesa do subsídio de desemprego e contra o projeto governamental de 1932. Esta interceção é também visível na mobilização das hostes mutualistas, que da defesa das associações contra a ofensiva fiscal de Salazar, alargarão exponencialmente o espectro da sua intervenção até à exigência, entre outras, do salário mínimo.

(89) *Trabalhadores de Portugal! Operários anarquistas, comunistas, sindicalistas, socialistas, socialistas e sem Partido!* Comunicado da CGT, FAO, CIS e Comité O. Operárias Autónomas em setembro de 1933. GES-PCP.

A entrada para a pasta das Finanças de Oliveira Salazar em abril de 1928 vem alterar profundamente a evolução do regime de seguros sociais obrigatórios. O futuro ditador mandou suspender de imediato a revisão do corpo legislativo em curso, que previa a sua continuidade e atualização⁹⁰.



Com o parlamento encerrado e as liberdades cerceadas, a participação cívica via-se limitada, mas o mutualista e construtor da proposta de implementação dos seguros sociais, Francisco Grilo, expressa uma implícita resistência. No *Boletim de Previdência Social* de 1928 vem em defesa do projeto. Argumenta que, contrariamente à propaganda que desde o início a reação conservadora veiculava, «levantada a suspensão e promulgadas medidas necessárias já elaboradas, modificando o texto do seguro na doença, poderão facilmente estes serviços executados sem que daí advenha nenhum encargo para o Estado, visto que a nossa legislação foi feita tendo em atenção que sendo o Estado pobre não poderia ter encargos com este seguro, contrariamente ao que sucede em todas as nações em que o Estado participa em maior ou menor escala com os patrões e os operários». Valoriza também ação da Direção de Serviços da Mutualidade Livre e Associações Profissionais sobre os 550 organismos mutualistas, com aproximadamente 600.000 indivíduos e a sua ação que se avaliava então num capital de 165.000.000\$, fruto exclusivamente da contribuição dos seus sócios e rendimentos próprios⁹¹.

(90) Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018.

(91) Exposição acerca dos serviços do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios, *Boletim de Previdência Social*, n.º 19 (Janeiro a Julho de 1928), p8-12.

No ano seguinte continuava a defender que a proposta de revisão ao decreto de 1919 «encontrou maneira de o fortalecer nos seus objetivos, integrando-o nas associações de socorros mútuos existentes, em íntima ligação com o exercício da mutualidade organizada no país e já radicada pela tradição e pelo seu prestígio, principalmente nas cidades de Lisboa e Porto (...)»⁹². Nos anos trinta continua a defender a proposta suspensa pelo ministro das finanças⁹³, desta feita secundado por uma ampla mobilização do movimento mutualista que se ergue contra a imposição da previdência corporativa.

Os mutualistas procuravam empoderar o movimento associativo através da mutualidade obrigatória prevista no projeto reformista de 1919, mas não era esse de todo o plano dos novos governantes, como se começou a vislumbrar na alteração ao ordenamento e regulamento do funcionamento das associações de socorros mútuos em 1931, segundo o decreto 19.281 de 29 de janeiro. Com efeito as novas imposições legais relativas a número de sócios e tabelas de contribuições, colocaram graves problemas de sobrevivência às pequenas agremiações e afastaram os associados mais penalizados, sobretudo em função da idade⁹⁴.

Em resposta a este decreto, foi programado um encontro nacional em Coimbra que tinha por objetivo demonstrar «as belezas e benefícios do mutualismo (...) desvendá-los, torna-los conhecidos, propagandear-los (...) É este o desiderato do I Congresso das Mutualidades Lutuosas do País, que o Estado não pode olhar com desinteresse e que, antes, deve acarinhar, porque se trata de uma causa verdadeiramente nacional e eminentemente social»⁹⁵. Não tendo chegado a realizar-se em Coimbra, como fora anunciado o congresso das lutuosas do país, pela força de variadas circunstâncias, tomou a «Previdência Portuguesa» a iniciativa de fazer reunir em Lisboa, nos dias 12 e 14 de novembro de 1932, na sede da Associação dos Lojistas de Lisboa, representantes de instituições mutualistas de Lisboa, Porto, Coimbra, Faro e Évora. Debruçaram-se sobretudo sobre a tabela inserta no decreto de 19.281 de 29 de janeiro

(92) J. Francisco Grilo, «Estudos de Previdência Social», *Boletim da Previdência Social*, n.º 20 (Agosto 1928 a Julho de 1929), p15.

(93) J. Francisco Grilo, «Legislação social em Portugal», *Boletim da Previdência Social*, n.º 21 (Janeiro a Dezembro de 1930), p1-13.

(94) «Assembleia-geral de 20 de dezembro», *O legado do Caixeiro Alentejano*, dezembro de 1932, p2.

(95) «Tribuna livre: à margem do Congresso de Lutuosas», *Boletim de A Previdência Portuguesa*, agosto de 1932, p1.

de 1931, a qual agravando os encargos coletivos, acabou por ser considerado pelas associações como fundamental para assegurar o futuro de tão proveitosas associações. A reunião terminou proclamando a grande necessidade de união das instituições congêneres, decidindo-se encetar trabalhos no sentido da criação de uma Federação Nacional⁹⁶.

Se os dirigentes mutualistas acataram a ingerência do estado no sentido de fixar quotizações, ainda que com larga contestação das bases associativas, os mesmos não puderam fazer face ao decreto 23.053 de 1933, considerando «os prejuízos incalculáveis e irremediáveis que a sua execução originaria». Em representação ao subsecretário de estado das corporações e previdência social, a *Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos* exige a revogação do disposto no artigo 41º, prevendo a tributação das instituições mutualistas com uma taxa sobre as suas receitas.

Os dirigentes mutualistas em defesa do movimento alegam o enraizamento popular, a sua utilidade pública, poupando ao Estado investimento na assistência, a dedicação dos ativistas e o seu trabalho voluntário, as dificuldades da massa associativa, maioritariamente das classes menos abastadas, em dar cumprimento às cotas impostas pelo decreto 19.281 de janeiro de 1931 que as associações acataram remodelando os seus estatutos, e, finalmente, a «legitimidade dos direitos que associações mutualistas adquiriram, independentemente de quaisquer auxílios pecuniários pelo Estado, legitimidade esta que, dentro da razão, tem sido sempre reconhecida pelos governos, absolutamente de acordo com o critério que continua prevalecendo entre os verdadeiros defensores do auxílio mútuo»⁹⁷. Os anos seguintes são anos de conflito entre as Associações de Socorros Mútuos e o *Tribunal do Contencioso das Contribuições e Impostos* na interpretação deste decreto⁹⁸.

No mesmo ano, o projetado *Estatuto do Trabalho Nacional* marca «a definitiva viragem na imposição do modelo do corporativismo sob os escombros do edifício liberal (...), afirmando-se o primado das organizações corporativas num quadro deveras supletivo ao nível das responsabilidades que o Estado assumiria no plano social»⁹⁹. Contrariando a construção histórica do es-

(96) «A reunião de Lisboa», *Boletim de A Previdência Portuguesa*, dezembro de 1932, p1.

(97) Mutualismo, *Mutualidade Popular*, maio de 1934, p2.

(98) *Mutualidade Popular*, vários números durante 1935.

(99) David Pereira, *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)*. Tese de doutoramento em História Contemporânea apresentada na FCSH da UNL em 2011, p465.

tado-providência, instituiu-se uma proteção social paternalista e caritativa, subordinada aos fins instrumentais da ordem pública e da paz social, através da liquidação da liberdade associativa e do enquadramento compulsório das classes e grupos socioprofissionais nas organizações corporativas¹⁰⁰.

Em 23 de setembro de 1933, o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral e entidades conexas (tribunais dos desastres no trabalho, árbitros avindores e arbitrais de previdência social) desapareciam, no quadro da criação do novo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (decreto n.º 23053). Neste quadro se modelou um novo sistema de seguro social obrigatório – a Previdência Social, sustentado pela existência de caixas de previdência adstritas aos grêmios patronais e aos sindicatos nacionais então criados e impostos aos indivíduos profissionalmente ativos (na indústria, comércio e serviços)¹⁰¹.

Não obstante, a sua tradição menos contestatária, o movimento mutualista não deixou de expressar tacitamente a sua oposição a esta ofensiva. A *Semana Mutualista* de janeiro de 1933, proposta pelo jornal *O Século*, impôs-se como um inédito processo de mobilização associativa, que voltou a agregar republicanos e socialistas, na defesa do robustecimento do mutualismo.

No programa trabalharam centenas de pessoas e estiveram envolvidas 112 instituições. Tiveram lugar cerca de 150 sessões solenes, conferências e festas por todo o país, conferências, radiodifusões e pequenos filmes no cinema¹⁰². A mobilização popular através de cortejos, conferências, cartazes, da radiotransmissão e até de sessões cinema, e a franca mobilização da intelectualidade democrática¹⁰³ impõe até uma contida participação governamental¹⁰⁴: «O di-

(100) Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018, p196-197.

(101) Alves, Jorge Fernandes; Carneiro, Marinha, «Estado Novo e discurso assistencialista (1933 -1944)». *Estudos do Século XX*, 13, 2013.

(102) «Semana do Mutualismo», *O Século*, 29 de dezembro de 1932, p1.

(103) «A semana do Mutualismo, ideia generosa e triunfante conseguiu interessar não só as individualidades que têm dedicado grande parte da sua vida à causa do socorro mútuo, mas também as elites intelectuais do nosso país. Lentes, académicos, economistas, escritores, médicos e advogados ilustres têm-nos dado o seu apoio moral e vão cooperar connosco no humanitário empreendimento» - Bento Carqueja, António Correia, Manuel Fernandes da Cruz, Marques Guedes, Carmo e Cunha, Oliveira Santos, Ferreira Deusdado, Ferreira Simas, e outros 25-12-1932.

(104) Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018, P204.

retor-geral da assistência pública, Sr. Machado Pinto, quis associar-se à nossa iniciativa (...) numa circular enviada a todas as associações, asilos e estabelecimentos, lembrou, que, durante a «semana do mutualismo», os professores, e mesmo os diretores fizessem preleções sobre a assistência coletiva e a obra meritória dos homens bons de Portugal»¹⁰⁵.

Poder-se-á levantar a hipótese de esta demonstração de força e apoio não só popular, mas também das elites, até da direita republicana que hegemonizava o jornal *O Século*, ter imposto alguma cautela por parte dos novos governantes em relação ao movimento mutualista. De facto, o responsável pelo recém-criado Instituto Nacional da Previdência Corporativa, Teotónio Pereira, meses depois deixava em aberto a possibilidade de integração das mutualidades na nova ordem: «Os nossos problemas de previdência social não poderão ser resolvidos por sugestões de escola nem por imitação do alheio. Mas objetivamente, procurando integrá-los no movimento corporativo que se vai iniciar, aproveitando e animando, por outro lado, tudo o que de bom exista — e alguma coisa é — nas nossas iniciativas de carácter privado; no nosso mutualismo popular, por vezes tão interessante»¹⁰⁶.

No entanto, e contra as ambições corporativistas, o que ressalta como mais significativo neste processo, é a desassombrada defesa do antigo projeto de obrigatoriedade dos seguros sociais com base nas mutualidades, o que está patente nas respostas ao inquérito às associações lançado pelo *O Século* em outubro de 1932¹⁰⁷. A universalidade do sistema é defendida pela maioria das associações, como reporta o periódico: «Respondendo ao nosso inquérito a *Associação Comercial de Socorros Mútuos do Porto* alvitra a necessidade de ser publicada uma lei que obrigue todos os indivíduos que tenham emprego a inscreverem-se numa das grandes coletividades mutualistas. Há apenas uma diferença: enquanto a ACSMP deseja que sejam obrigados a associar-se só as pessoas que vivem de determinado salário, a maioria das suas congéneres alvitra a obrigatoriedade para todos os indivíduos»¹⁰⁸.

(105) «Semana do Mutualismo», *O Século*, 12 de janeiro de 1933, p1.

(106) Discurso no Teatro S. Carlos, a 5 de junho de 1933 citado por Álvaro Garrido, «A institucionalização do “social” no Estado Novo português: previdência corporativa e seguros sociais voluntários». *Estudos Históricos*, vol 31, nº 64, p. 197-218, maio-agosto 2018.

(107) «Semana do Mutualismo», *O Século*, 21 de outubro de 1932, p1.

(108) «Semana do Mutualismo», *O Século*, 26 de outubro de 1932, p1.

A defesa de seguros sociais obrigatórios assumidos pelas mutualidades livres, um projeto defendido pelo movimento mutualista pelo menos desde 1911, continua a mobilizar as associações de socorros mútuos e os seus defensores no aparelho de Estado, numa ação concertada, como comprova a carta de Francisco Grilo, enquanto administrador-geral do ISSOPG, ao jornal *O Século*: «a cooperação de *O Século* representa mais um valioso serviço prestado à causa do mutualismo português, promovendo assim o seu progresso e a sua propaganda em favor do Seguro Social Obrigatório na Doença, dentro do exercício das Associações de Socorros Mútuos»¹⁰⁹. O alto funcionário do Instituto de Seguros Sociais, Sr. Alfredo Pinto - diretor dos serviços de mutualidade livre e associações profissionais, antigo chefe de gabinete de vários ministérios republicanos, participou também ativamente na semana do mutualismo¹¹⁰.

Os delegados de Évora, ao reportar a sua participação aos seus consócios sublinharam: «uma nota, porém, feriu mais a nossa atenção: a insistência com que os snrs. Dr. José Pontes e Carlos de Oliveira, nos seus discursos, respetivamente no Coliseu dos Recreios e Parque Eduardo VII, trataram da questão dos Seguros Sociais Obrigatórios». Entendiam estes ativistas, que se deveria «emprender sem demora, os trabalhos para a organização dum Congresso de todas as Associações Mutualistas, onde sejam discutidas e tornadas efetivas, as propostas a apresentar ao governo, não só para que o mutualismo em Portugal seja mais eficaz, mas ainda e muito principalmente, para que os seguros sociais obrigatórios sejam um facto. É preciso atender-se à situação das grandes massas trabalhadoras, assegurando-lhes, eficazmente, os meios de subsistência na velhice e na invalidez»¹¹¹.

Se os delegados de Évora sublinhavam a questão do seguro social obrigatório, o mesmo se poderá dizer no que se refere à participação de Coimbra. O discurso Sílvio Pélico de Oliveira Neto, sócio da *Previdência Portuguesa* intitulava-se justamente *O Mutualismo e o Seguro Social*, na qual se espraia sobre a origem do mesmo na Alemanha de Bismark e sua difusão por toda a Europa e a sua precoce adoção pela República Portuguesa no que respeita aos acidentes de trabalho. Detalhadamente descreve a obra iniciada em 1919, de como «estes decretos foram alvos de críticas variadas, até alguns ultraconservado-

(109) «Semana do Mutualismo», *O Século*, 6 de novembro de 1932, p1.

(110) «Semana do Mutualismo», *O Século*, 31 de Dezembro de 1932, p1.

(111) «Ainda a Semana Mutualista», *O legado do Caixeiro Alentejano*, n.º 3 (Fevereiro de 1933), p2.

res» e nunca chegaram a ser postos de facto em prática. Reivindica assim a atualização da legislação, sublinhando a necessidade de «que nos unamos, pondo de parte injustificáveis preconceitos e abandonando as doutrinas do conservadorismo caduco»¹¹².

Para além de combater a imposição de um novo modelo de previdência caritativa e manter a defesa do programa de 1919, o mutualismo mantinha a defesa das suas instituições, ameaçadas pela intolerável asfixia financeira pela via tributária. A ofensiva fiscal aplicava-se também às associações de classe, e até às sociedades de recreio, pela tributação de todos os lugares de reunião, e sobretudo às cooperativas, como veremos.

Aproveitando a mobilização da Semana Mutualista, a *Liga das Associações de Socorros Mútuos* do Porto organizou uma reunião magna para votação das reclamações gerais do mutualismo. O parecer aprovado, defendia: «Inscrição obrigatória de todos os indivíduos válidos e dentro da idade estabelecida por lei, nas associações mutualistas; que se solicite o reconhecimento de instituições de utilidade pública às associações de socorros; que se solicite a abolição de todos os impostos do Estado e corporações administrativas que oneram receitas e despesas das associações, bem como a isenção de outros encargos que se refletem nas suas receitas»¹¹³. Foram ainda apresentados outros trabalhos, entre os quais uma moção para que se solicite do ISSOPG a urgente aprovação dos estatutos que por exigência do decreto 19.281 aguardam a sanção daquele instituto. Este decreto impunha novas tabelas de contribuições que causaram grande contestação das bases associativas.

Estas propostas não diferem substancialmente das reclamações gerais sintetizadas pela comissão eleita na *Semana do Mutualismo*, encarregada de apresentar ao Sr. Ministro das Finanças as aspirações das Associações Mutualistas do país. Acrescentava-se «desenvolvimento intenso das mutualidades escolares, dando-lhes o máximo de atribuições e generalizando-as proficientemente, reorganização dos tribunais mutualistas, fazendo com que a sua ação seja o mais possível eficaz e benéfica; Fiscalização constante e promulgação de medidas atinentes à manutenção da higiene dos locais de trabalho, obedecendo o alojamento urbano às mais modernas leis de higiene, o que virá a atenuar os encargos dos cofres associativos»¹¹⁴.

(112) «O Mutualismo e o Seguro Social», *A Previdência Portuguesa*, abril de 1933, p1-3.

(113) «Reunião magna das associações mutualistas no Porto: aprovam-se várias reclamações e alvitres», *Mutualidade Popular*, Abril de 1933, p2.

(114) «Reclamações mutualistas», *Mutualidade Popular*, Maio de 1933, p2.

O processo de mobilização iniciado em finais de 1932, desemboca no III Congresso Mutualista, de dezembro de 1934, no qual participaram 206 associações. Como Álvaro Garrido e David Pereira chamam a atenção, já depois da entrada em vigor do novo estatuto do trabalho nacional, o congresso recusa perentoriamente a previdência corporativa como sistema único e imperativo de previdência social¹¹⁵. Para além disso, os mutualistas combatem a redução salarial, reivindicando em unísono com o movimento sindical, o salário mínimo: «O congresso emite o voto de que seja decretado o salário mínimo, baseado nos estudos necessários ao melhor equilíbrio de todas as atividades da Nação».

Fazendo jus à sua tradição, o congresso pronuncia-se ainda sobre a legislação protetora do trabalho, sobretudo no que se refere à proteção à maternidade e à primeira infância. E neste âmbito, «considerando a deficiência da previdência em Portugal, apesar de heroicamente praticada quase apenas pelas camadas populares, mas adentro da pequenez dos salários e vencimentos dos trabalhadores», pelas medidas do Estado atinentes a melhorar a assistência pública. Propõe o alargamento do seguro contra acidentes de trabalho aos trabalhadores rurais, pescadores e outros assalariados, pelo fomento de mútuas populares¹¹⁶.

Também em convergência com o sindicalismo, os mutualistas reivindicam que «seja decretado o seguro obrigatório em Portugal, abrangendo as várias modalidades da previdência», ou seja, a proteção para «a doença, a velhice, a invalidez e o desemprego (...) com a participação financeira do Estado, das autarquias, do capital e do patronato». Ressaltam todavia que «convém salvaguardar as coletividades particulares agora existentes, fazendo que se inscrevam naquelas (...), consoante um mínimo de cotização a estabelecer, para cada um dos fundos, mas perante vencimentos ou salários que lhe permitam uma vida de relativo desafogo, material, mental e espiritual, condição indispensável da dignificação individual e coletiva»¹¹⁷.

(115) Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018, P224 e seguintes.

(116) «III Congresso Nacional da Mutualidade: Votos Finais», *Legado do Caixeiro Alentejano*, n.º 34 (setembro de 1935) p3.

(117) «III Congresso Nacional da Mutualidade: Votos Finais», *Legado do Caixeiro Alentejano*, n.º 32 (julho de 1935) p3.

Em contraciclo com a crescente pressão fiscal sobre as associações, o congresso reivindica «Auxílios diretos do Estado às Mutualidades». Os auxílios reivindicados diversificam-se entre as isenções fiscais e a criação pelo Estado de um *Fundo de Previdência*, não só destinado às mutualidades, em épocas anormais de salubridade do país, como para impressos estatísticos, publicações de federações ou ligas mutualistas, destinadas à propaganda, doutrinação e informação da previdência nacional, para ocorrer a casos emergentes na vida de qualquer organismo que tal assistência precise e mereça, nas condições que forem de aconselhar para melhor eficiência de tais instituições. Pede-se ainda ao Estado a cedência de edifícios públicos para instalação das associações e, nomeadamente, para a montagem e funcionamento de ligas de farmácia, policlínicas mutualistas e federações de tais serviços, creches, lactários, internatos ou semi-internatos que as associações possam criar; e, finalmente, que se faculte às associações a construção de casas económicas, nos moldes da legislação em vigor e com as facilidades e isenções nela concedidas.

Defende-se ainda, a participação democrática dos trabalhadores e ativista na gestão dos fundos de previdência, pugnando-se pela criação, em todas as empresas concessionárias e as que exploram serviços de interesse público, de caixas de previdência para o seu pessoal, com a participação financeira do patronato e geridas e administradas com a larga participação dos empregados e operários inscritos.

O congresso defende ainda o estabelecimento de um *Conselho Superior de Previdência* com funções de estudo e consulta, que para além de funcionários públicos integre «ainda um número a fixar de representantes dos organismos interessados, eleitos pelas várias modalidades de previdência, incluindo as ltuosas, as caixas económicas, as caixas de pensões e reformas das empresas oficiais e particulares e as cooperativas populares»¹¹⁸.

EM DEFESA DO ASSOCIATIVISMO LIVRE

Verificamos que, quer no movimento sindical quer no mutualista, a defesa da participação política independente nos mecanismos de regulação social surge associada à luta pela autonomia e liberdade associativa. Cada vez mais ameaçadas pelos projetos de integração dos sindicatos e das mutualidades na estrutura corporativa, sobretudo os socialistas percebem que o cooperativismo é o último reduto.

(118) «III Congresso Nacional da Mutualidade: Votos Finais», *Legado do Caixeiro Alentejano*, n.º 33 (agosto de 1935), p3.

Em paralelo com o agudizar da repressão, verifica-se uma nova aposta na promoção e propaganda do cooperativismo, neste caso predominantemente por duas correntes – os socialistas e a intelectualidade democrática ligada à revista *Seara Nova*. Esta propaganda visava, tal como veremos com as mutualidades, salvaguardar a sobrevivência destas instituições que se crescentemente vêm ameaçadas pelo novo regime. Mas não só. Para os primeiros, a associação cooperativa constituirá um refúgio institucional para o movimento operário, após as extinções das associações.

Desde o início dos anos trinta, que o órgão oficial do PSP, *República Social*, entre as suas rubricas permanentes, para além da *Tribuna Sindical*, incluía o *Cooperativismo*. O Partido Socialista cria uma comissão unicamente dedicada ao cooperativismo e cumpre boa parte dos seus objetivos¹¹⁹.



Entre as atribuições da comissão, destaca-se o propósito de promover a fundação de novas cooperativas, e de facto, depois dos dois anos de estagnação que o movimento regista após o 28 de maio de 1926, verifica-se um novo pico, com a fundação de três dezenas de novas cooperativas entre 1929 e 1933¹²⁰. O *República Social* noticia a atividade das cooperativas portuque-

(119) «Atribuições da Comissão Cooperativista do PSP», *A República Social*, 15 de fevereiro de 1930, p6.

(120) Base de dados com base no Diário do Governo.

sas, espelhando a pervivência do cooperativismo e a sua integração no tecido associativo das comunidades operárias. Esta articulação é vislumbrada nomeadamente nas iniciativas públicas promovidas pelas associações, onde as diferentes tipologias de agremiações, cooperativas, mutualidades, associações de classe e de cultura e recreio se fazem representar. Nestas reuniões tinha lugar, invariavelmente, um momento político no qual um ativista «dissertava demoradamente sobre o cooperativismo, sua história, sua ação atual e sua finalidade, aliada à ação política do proletariado»¹²¹.

Entre as associações de base, destacam-se pela sua relevância entre as comunidades operárias, mas também pelo facto de articularem intrinsecamente os diferentes ramos da economia social, as Casas do Povo. A Casa do Povo Portuense era uma das mais importantes. Fundada em 1900, em 1930 contavam com cerca de 10.000 associados articulava o mutualismo com a cooperação económica e a instrução, fazendo desassombrosa propaganda dos postulados de emancipação social que inspiravam o movimento operário¹²².

A *Comissão Cooperativista*, também cumpriu o seu propósito de promover «a propaganda cooperativa por meio da imprensa, conferências congressos, publicações». O *República Social* difundiu detalhada e profusamente as experiências cooperativas além-fronteiras, bem como textos doutrinários defendendo um cooperativismo integral e nomeadamente as teses de Charles Gide¹²³.

Conseguiu ainda «estabelecer e manter relações com a *Alliance Coopérative Internationale*, e com as organizações cooperativas estrangeiras», acompanhando a orientação da Aliança Cooperativa Internacional¹²⁴, participando nas jornadas cooperativas internacionais¹²⁵ e enviando Tamagnini Barbosa ao *II Congresso do Instituto Internacional de Estudos Cooperativos*, realizado em Paris

(121) «Cooperativismo no Sul», *A República Social*, 8 de Fevereiro de 1930, p6; «A sociedade cooperativa de consumo piedense comemora hoje o seu 37º aniversário», *A República Social*, 8 de Março de 1930, p6; «A Cooperativa 18 de Março», *A República Social*, 29 de Março de 1930. P2; entre outros.

(122) «A Casa do Povo Portuense e o seu trigésimo aniversário», *A República Social*, 22 de março de 1930, p2.

(123) «A Cooperação e a classe trabalhadora», *A República Social*, 11 de Janeiro de 1930, p6.

(124) «Manifesto da Aliança Cooperativa Internacional», *A República Social*, 5 de Julho de 1930, p2.

(125) «A Décima Jornada Internacional da Cooperação», *República Social*, 2 de julho de 1932, p2.

entre 10 e 12 de outubro de 1932, com uma tese dedicada à organização do trabalho cooperativo, na qual discorre sobre as questões relacionadas com a gestão das organizações de base e suas federações¹²⁶.

Mas o mais importante objetivo alcançado, foi o de «agrupar as cooperativas que não tenham carácter mercantil» e «preparar a realização de um congresso cooperativo». Em dezembro de 1930, o *República Social* noticia o *Congresso das Cooperativas do Norte do País*¹²⁷. Este veio a ter lugar em julho de 1931, no salão da *Cooperativa Humanitária de Lordelo do Douro*. Estiveram presentes 30 congressistas representando 16 cooperativas¹²⁸. Entre as teses aprovadas destaca-se a proposta de fundação do *Instituto de Orientação Cooperativista*¹²⁹, bem como da *União das Cooperativas do Norte de Portugal, que incluía uma Caixa de Crédito Cooperativista do Norte*¹³⁰.

Em 30 de Março de 1932 são publicados no Diário do Governo os estatutos da União, aberta a todas as cooperativas a Norte do Mondego e com o fim de: «adquirir e fornecer por grosso às cooperativas suas associadas géneros de alimentação e outros artigos de consumo comum e materiais, realizando a importação, logo que nestas condições de possam obter esses géneros por mais baixo preço; estabelecer oficinas para todos os artefactos que julgar de

(126) «A organização do Trabalho Cooperativo: tese apresentada ao II Congresso do Instituto Internacional de Estudos Cooperativos realizado em Paris em 10, 11 e 12 de outubro de 1932 pelo professor Tamagnini Barbosa», *República Social*, 10 de dezembro de 1932, p2.

(127) «Congresso das Cooperativas do Norte do País», *A República Social*, 27 de dezembro de 1930, p2.

(128) Humanitária de Lordelo do Douro, Casa do Povo Portuense, Casa dos Chauffeurs, Cooperativa dos Pedreiros, Carpinteiros, Económica das Antas, Casa do Povo de Moreira de Maia, Cooperativa de Louzado, Económica de Famalicão, do Marco de Canavezes, de Aldoar, de Ramalde, Funcionários Públicos, Panificia «O Problema da Habitação», Foz do Douro, bem como o provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto associando-se aos trabalhos do Congresso.

(129) O Cooperativismo em Portugal, para a sua expansão interna e para o estabelecimento e manutenção de relações externas, necessita da criação de um Instituto de Orientação Cooperativista, organizado nas seguintes bases: 1º O IOC será uma fundação com personalidade jurídica constituído por sócios efetivos, correspondentes e contribuintes, tendo como finalidade: a) fomentar a expansão do cooperativismo por meio da imprensa, cursos, conferências, etc; b) pugnar pela garantia dos direitos já conquistados e pela aquisição de novas regalias no campo cooperativista; c) auxiliar a criação e funcionamento de cooperativas prestando-lhes assistência técnica, económica e jurídica; d) manter relações com organismos similares nacionais e estrangeiros.

(130) «O Primeiro Congresso das Cooperativas do Norte do País», *A República Social*, 18 de julho de 1931, p2.

vantagem e fundar granjas ou adquirir propriedades rústicas para obter diretamente por mais baixo preço os produtos da terra, uns e outros, com o objetivo de os fornecer em melhores condições às cooperativas unidas; fundar caixas de crédito cooperativistas (...), a fim de financiar as cooperativas unidas; criar ou coadjuvar quaisquer instituições, associações ou serviços que sejam de utilidade para os sócios ou empregados. estabelecer relações diretas com a ICA para receber dela e a ela prestar os serviços que de uma ou de outra parte forem reclamados para o desenvolvimento geral da doutrina cooperativista; Solicitar do Instituto de Orientação Cooperativista e do Instituto Internacional de Estudos Cooperativos os conselhos, ensinamentos e auxílio moral de que careça para o estudo e realização de qualquer plano que pretenda levar à prática, sempre que as circunstâncias indiquem que devem ser pedidos»¹³¹.

Em fevereiro de 1933, as cooperativas do Centro e Sul do país pretendiam seguir o exemplo das do Norte e fundar uma *União* com os propósitos da sua congénere no Norte, não sendo conhecida a concretização do projeto¹³². Em abril de 1933, todavia, é fundada a *Casa do Povo de Lisboa*, ficando não só legalizada a sua existência como de todas as Casas do Povo da província, que se organizaram como filiais, ao abrigo da sua lei orgânica.

O *República Social* sintetizava, à data as funções das *Casas do Povo*, destacando três dimensões: «a primeira, é essencialmente moral, e destina-se a criar laços de solidariedade entre os organismos similares, entre estes e as associações profissionais, procurando tornar, no interesse superior dos trabalhadores, as suas atividades convergentes a um fim comum; a segunda tem um objetivo puramente cultural, e consiste em dar a todos os associados, pela difusão de ensinamentos doutrinários, a consciência dos seus deveres e direitos, de forma a obter a valorização pessoal e coletiva dos seus componentes; a terceira, é fundamentalmente económica e visa, pelo estabelecimento de seções privativas, a distribuir pelos associados, os géneros e artigos necessários ao seu consumo, ou quaisquer outras utilidades que os possam ajudar na sua defesa económica»¹³³.

(131) *Diário do Governo*, 30 de março de 1930, p2.

(132) «União das Cooperativas do Centro e Sul de Portugal», *República Social*, 25 de fevereiro de 1933, p2.

(133) «As Casas do Povo», *República Social*, 8 de abril de 1933, p2.

A revista *Seara Nova* teve um papel igualmente destacado no que respeita à difusão e defesa do movimento cooperativo. Nos anos trinta, os seareiros pugnavam pela intervenção do Estado no fomento do cooperativismo, através das designadas *Régies Cooperativas*¹³⁴. Estas propostas, em perfeito contraciclo, pretendiam combater a acumulação capitalista e mais uma vez assegurar uma mais equitativa distribuição da riqueza: «Enorme serviço prestaria ao país quem nos fizesse conhecer a todos quais são os lucros que entre nós auferem as grandes companhias de mais geral interesse, com grave prejuízo do nosso nível de vida. A limitação dos lucros de tais empresas (com reversão do excesso a favor do público) seria sem dúvida um benefício enorme: para a grande política, porém, solução transitória; a definitiva do problema seria a transformação dessas grandes empresas (método da expropriação por utilidade pública, com indemnização respetiva) em verdadeiras régies cooperativas»¹³⁵.



(134) António Sérgio, «Solução do problema social pelas régies cooperativas», *Seara Nova*, 30 de julho de 1938, p167.

(135) António Sérgio, «Solução do problema social pelas régies cooperativas», *Seara Nova*, 30 de julho de 1938, p167.

Em paralelo, os seareiros combatiam a deriva autoritária do regime, defendendo as instituições democráticas. Segundo António Sérgio, a defesa da democracia económica associava-se à defesa da democracia política e desig-nadamente parlamentar: «os dois aspetos condicionam-se logicamente». A democracia cooperativa «se não se limita a ser democrática na sua organização política, senão que também o é na sua organização económica»¹³⁶. Sublinhando que «as relações da democracia política e da democracia social são recíprocas: a instauração progressiva da democracia social pressupõe instituições de democracia política», criticava a imposta câmara corporativa, uma vez que os fiscalizadores e legisladores «para o democrata, não podem ser representantes das classes e porque um representante de uma classe exprime a vontade de cada classe, e não a vontade geral»¹³⁷.

Desta intelectualidade democrática restavam também os ativistas que tinham sido cooptados para o aparelho de Estado, como Andrade Saraiva, que, no *Boletim da Previdência Social*, continuava a denunciar as principais causas da crise europeia e a advogar a solução cooperativa, combatendo a tese da sobreprodução e da necessidade de trusts internacionais para racionalizar a economia, bem como as políticas protecionistas e a atividade especulativa, defendendo que se deve à baixa do consumo decorrente da carestia de vida e da desvalorização dos salários: «se todas as camadas da população se alimentassem, os stock e agrícolas existentes não chegariam para os necessitados; se toda a população tivesse o mínimo de conforto e de higiene, as casas de habitação que existem não chegariam para metade dos habitantes, se toda a população se vestisse e agasalhasse devidamente, os stocks das fábricas têxteis esgotar-se-iam imediatamente».¹³⁸ Segue-se um artigo do colega Francisco Grilo em prol do movimento cooperativo como «defesa económica dos consumidores e produtores contra a especulação que, por todas as formas, se manifesta perante o delírio dos grandes lucros»¹³⁹.

(136) António Sérgio, «Cooperativa e Parlamento», *Seara Nova*, 25 de maio de 1933, p126-127.

(137) António Sérgio, «Democracia crítica, experimental e cooperativa», *Seara Nova*, 9 de agosto de 1934, p259-263.

(138) J. Andrade Saraiva, «Crise Económica Europeia», *Boletim da Previdência Social*, janeiro-Fevereiro de 1930, p14-27.

(139) J. Francisco Grilo, «Defesa Económica», *Boletim da Previdência Social*, janeiro-Fevereiro de 1930, p46-50.

Não obstante esta confluência de defensores do projeto cooperativo, tal como as mutualidades, as cooperativas foram alvo da impiedosa ofensiva fiscal. Muito embora esta tivesse sido fomentada pelo comércio a retalho, não deixava de se integrar numa ofensiva mais geral contra o associativismo.

Em abril de 1931, é enviado ao ministro das finanças um abaixo-assinado das cooperativas do Norte do País respondendo a uma representação da associação dos comerciantes do Porto contra as isenções fiscais das cooperativas, que à data já só se aplicavam às vendas aos sócios, lembrando que o governo português subscreveu as conclusões da Conferência de Genebra da Sociedade das Nações na qual se assumiu o compromisso de promover a cooperação. Terminavam: «ousamos esperar de V. Ex.^a, que é um professor de economia, que providências sejam dadas no sentido de efetivar a defesa dos consumidores contra a especulação dos açambarcadores que, conforme se vê da exposição contra a qual protestamos, estão cada vez mais audazes»¹⁴⁰.

Um ano depois, o *República Social* denunciava: «as cooperativas têm sido ultimamente sobrecarregadas de impostos sobre determinados géneros de consumo (...). O pior é que se ensaia agora outra modalidade de coleta. E – se as cooperativas não se unirem para tratar do caso – não tarde que estas organizações operárias, de tão manifesta utilidade, paguem mais impostos indiretos que o comércio privado de todas as cavala (...) Não será difícil descortinar, através esta ofensiva, a mão executora dos que têm a perder com a prosperidade cooperativa (...)»¹⁴¹.

A *Seara Nova* também divulgava, a partir de um artigo de Tamagnini Barbosa, as preocupações das cooperativas relativamente ao «boato, que parece ter visos de verdade, de que as repartições de finanças, contra os mais claros ditames da Razão, contra as normas do bom-senso, contra tudo que está estabelecido legalmente, vão este ano lançar contribuição industrial às cooperativas (...) que vendem só aos sócios!!!»¹⁴².

Os estudos de Raul Tamagnini Barbosa – *Modalidades e Aspectos do Cooperativismo* (1930) e *Direito Cooperativo* (1935) – vão ser particularmente importantes no combate à crescente pressão do regime. Segundo Fernando Ferreira da Costa, o último foi uma «obra de amplos reflexos entre os cooperadores

(140) «Cooperativismo: uma representação», *República Social*, 25 de abril de 1931, p2.

(141) «Alerta cooperadores: contra uma ofensiva anti cooperativista», *República Social*, 28 de maio de 1932, p2.

(142) António Sérgio, «O regime tributário das cooperativas em Portugal», *Seara Nova*, 7 de Julho de 1932, p286-287.

portugueses» e que «correu de mão em mão, transformando-se progressivamente numa arma de defesa das cooperativas contra a pressão crescente do fascismo» que «ajudou cooperativas a resistirem aos processos em tribunal»¹⁴³.

Foi nesta obra que se batizou o Decreto 22513, de 12 de maio de 1933, como *lei-garrote*, considerando-a o «maior malefício que até hoje tem sido propinado às cooperativas de consumo». Tamagnini sublinha o papel das associações de comerciantes e do seu órgão O Comércio de Víveres a Retalho na propaganda contra as cooperativas e exigindo a sua tributação. O decreto, cedendo a esta pressão, sujeita à contribuição industrial a totalidade das transações das cooperativas que negociem com o público, incluindo as transações com os sócios, obrigando-as a optar por um ou outro regime em exclusividade.

Mais uma vez é sublinhada a questão da participação nos mecanismos de fiscalização: «Para efeitos do cumprimento deste decreto é conferido à Direção Geral das Contribuições e Impostos (...) o direito de fiscalização da escrita de todos e demais documentos das cooperativas (...). Somos partidários da fiscalização às sociedades cooperativas, mas feita por comercialistas, agindo às ordens de uma repartição superior de serviço cooperativo»¹⁴⁴.

No entanto, ao passo que as associações de classe foram simplesmente extintas, assaltadas e os seus bens confiscados, e as mutualidades ficaram sobre a tutela direta do INTP, as cooperativas mantiveram-se autónomas, servindo de refúgio legal a outras associações que irão alterar os seus estatutos de forma a tornarem-se sociedades cooperativas, e assim preservarem uma maior autonomia face à nova organização social e política corporativa.

A propaganda para a instituição das Casas do Povo em 1933 denuncia mais uma estratégia de resistência, antecipando-se à proposta corporativa de criar organismos com o mesmo nome, sobrepondo-se à tradição associativa comunitária. Um dos últimos números da *República Social*, convoca os «companheiros, e especialmente, jovens operários (...) a hoje mesmo iniciar os trabalhos para a vossa Casa do Povo» e ainda aos apela aos liberais e democratas» para que subscrevam com uma ou mais ações a formação destas instituições: «com essa pequena importância marcais a vossa atitude, indicais que quereis ser cidadãos de uma democracia livre»¹⁴⁵.

(143) Citado por João Salazar Leite, «Uma luz sobre episódios coevos de António Sérgio», fevereiro/março de 2015. Disponível em: <https://www.cases.pt/estudos-e-publicacoes/>

(144) Raul Tamagnini, *Direito Cooperativo*. Porto: Cooperativa do Povo Portuense, 1935, p. 36-39.

(145) «As Casas do Povo», *República Social*, 8 de abril de 1933, p.2.

Em agosto 1933, perante a nova constituição e legislação corporativa, muitas instituições, influenciadas pelos socialistas e outros sectores progressistas, alteram os seus estatutos como forma de salvaguardar a sua autonomia, tornando-se sociedades cooperativas, não apenas as associações de classe, mas também as de socorros mútuos. Têm então lugar assembleias gerais e reuniões nas Casas do Povo de Lisboa, Porto, Coimbra, entre outras, nas quais é decidido alterar os estatutos¹⁴⁶.

É exemplo a *Casa do Povo Vianense* fundada em 1909, extinta e substituída pela *Sociedade Cooperativa Lealdade Vianense*, que abrangia as freguesias de «Santa Maria Maior e Monserrate, as de Meadela, Santa Marta de Portuzelo, Perre, Darque, Areosa, Carreço e Areosa, Carreço e Afife, e outra qualquer que de futuro se entenda incluir. Esta sociedade tem por fim promover, além das secções mencionadas no estatuto, um serviço que possa auxiliar o sócio e sua família quando falecerem, e ainda quando o sócio se encontre doente e tenha falta demorada de trabalho»¹⁴⁷.

Esta estratégia diversifica-se e está refletida também na circular do ministro do interior a todos os governadores civis denunciando que «várias associações operárias, não querendo adaptar os seus estatutos à nova legislação do Estado Corporativo, procura manter as suas atuais organizações, servindo-se para isso, com habilidade, do recurso de transformação em sociedades de recreio»¹⁴⁸.

CONCLUSÃO

Este artigo é dedicado ao movimento associativo operário e popular, suas aspirações, concretizações e resistência à ofensiva conservadora, que visou, em última instância a liquidação do capital social que o associativismo livre acumulou ao longo de 100 anos e que se materializava num imponente edifício institucional e doutrinário.

Procurou-se sintetizar o processo de mobilização e politização deste fenómeno que culmina no *I Congresso Nacional das Mutualidades* de 1911, quando, perante a oportunidade criada pela transformação do regime, é esboçado com nitidez um verdadeiro programa de progresso social que abrange a proteção

(146) *República Social*, 19 e 26 de agosto e 9 de setembro de 1933.

(147) *Regulamento interno da Sociedade Cooperativa Lealdade Vianense* (1934), p3.

(148) Citado por Fátima Patriarca, *A questão social no Salazarismo* (1930-1947). Lisboa: IN/CM, 1995, p255.

social, a regulação do trabalho e a redistribuição da riqueza, um programa aprofundado e especificado em sucessivos fóruns nacionais de sindicatos e cooperativas.

Outras dimensões não menos relevantes deste fenómeno ficaram de fora, só para enumerar duas das mais óbvias, o movimento feminista articulara-se no *Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas* e organizara os *Congressos Feministas e de Educação* em 1924 e 1928¹⁴⁹ e o nacionalismo africano criara em 1912 a *Junta de Defesa dos Direitos de África* e em 1919 a *Liga Africana* em estreita articulação com o movimento Pan-africano¹⁵⁰. Mas outras não menos relevantes, como a articulação nacional do movimento das associações de educação e recreio, que organizam também em 1924 o seu primeiro congresso e federação, para reivindicar o reconhecimento e apoio do estado, ficaram de fora desta análise. Apenas as limitações de espaço justificam a eleição destas três tendências, porque as restantes também integram este processo de massificação, mobilização e politização das camadas populares e subalternas que o fascismo esmagou.

| Agremiações federadas no Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas | |
|---|--|
| Agremiações | Delegadas (!) |
| Associação dos Professores do Instituto de Odivélas | D. Domicilia Xavier D. Deolinda Santos. |
| Associação das Alunas do Instituto Educação e Trabalho | D. Alice Brito D. Branca Nunes. |
| Liga Portuguesa dos Educadores | D. Persina A. Barros Vasconcelos D. Maria Evangelina Brito. |
| Sociedade Amigavel Mariana Gasul | D. Cesaria Santos D. Clara G. Correia. |
| Recreatorios Post-Ecolares | D. Otilia G. S. Simões D. Adelaide Perestrelo. |
| Grupo Balbina Brazão | D. Ermelinda Mascarenhas D. Margarida Pimenta. |
| Tuna das Costureiras de Lisboa | D. Elvira da Conceição Zacarias D. Aurora F. L. Serrão. |
| Caixa de Auxilio aos Estudantes Pobres do Sexo Feminino | D. Emilia Sousa Costa D. Ilda Craveiro Simões Ribeiro. |
| Associação de Assistencia Infantil da Paroquia Civil Camões | D. Maria Rodrigues Simões D. Persina A. B. Vasconcelos. |
| União Amigavel Maria Scintia | D. Isabel Pires D. Margarida Pimenta. |
| Grupo Feminista Português | D. Maria Amalia Batista Ferreira D. Maria Sofia Cruz. |
| Associação dos Professores de Ensino Livre | D. Olivia P. da Cunha D. Maria José Gomes. |
| Gremio dos Professores Primarios Officiais | D. Maria da Conceição Martins D. Adelaide Ferreira de Carvalho. |

(149) João Gomes Esteves, «Feminismo», In: *Dicionário da República e do Republicanismo*. Lisboa: Assembleia da República, 2014, vol. II, p47-55.

(150) Eduardo dos Santos, *Pan-Africanismo de Ontem e de Hoje*. Lisboa: Edição do Autor, 1968.

Como defende Fernando Rosas, a essência da “política nacional”, que reunia as direitas autoritárias e conservadoras, visava justamente a despolíticação e desmobilização política, designadamente das massas populares, que deveriam voltar a ser enquadradas e dirigidas pelas elites - *manda quem pode, obedece quem deve*¹⁵¹.

Esta contenção era necessária para reduzir os custos de trabalho baixando salários (em termos reais ou nominais), retirando regalias, mantendo ou aumentando as jornadas de trabalho¹⁵², concretizando assim as aspirações do patronato organizado desde 1919.

Nos anos trinta, a resistência do movimento autónomo dos trabalhadores e suas reivindicações, espelham o agudizar da crise económica e a ofensiva patronal. No programa de previdência social, a ideia de subsídio de desemprego ganhou um novo peso. Na regulação das relações laborais, o combate à redução salarial traduz-se na exigência do salário mínimo e numa nova relevância dada à proteção do trabalho feminino e infantil. Mantiveram-se as propostas de reforma tributária, a par da reivindicação de investimento estatal, designadamente na melhoria das condições de habitabilidade das classes populares.

Pela coincidência cronológica e de propósitos com o recrudescimento do movimento reivindicativo, dever-se-á pelo menos considerar como possibilidade, que a tímida resposta à crise em matéria de legislação social teve este processo de mobilização, concretizado em condições muito adversas, como impulsionador. Acrescia a esta mobilização um contexto internacional, que incluía novos fenómenos como a Organização Internacional do Trabalho, suas conferências e compromissos, que aconselhavam pequenas cedências.

Era imperativo, portanto, um mais sofisticado regime de controlo e disciplina social – o corporativismo –, que subvertesse as instituições criadas pelo movimento operário e popular, considerando o enraizamento e relevância que estas últimas conquistaram e mantinham, não obstante a violência da repressão. Mostrava-se necessário criar instituições alternativas, de participação compulsória, que impedissem novos ressurgimentos da participação transformadora das massas.

(151) Fernando Rosas, *O Salazar e o Poder: a arte de saber durar*. Lisboa, Tinta da China, 2012, p32-33.

(152) Fernando Rosas, *O Salazar e o Poder: a arte de saber durar*. Lisboa, Tinta da China, 2012, p283.

Como defendia a *Caixa Económica* em 1929, «nem o sindicato, nem a cooperativa, nem a mutualidade, nem o grupo cultural ou mesmo de recreio, são vistos sem prevenção e receio a não ser que se subordinem inteiramente à mentalidade da classe capitalista sem a finalidade ideal de constituírem os núcleos, os embriões das futuras instituições do trabalho emancipado»¹⁵³.

O modelo imposto às associações de classe para a sua transformação em Sindicatos Nacionais, era em tudo contrário à tradição do associativismo livre – significava a sujeição ao estado, a participação compulsória, a anulação da luta de classes e do direito à greve, a proibição da sua articulação nacional e internacional - assegurando a sua despolitização. Ainda assim, as direções eram cozinhadas pelo INTP, podendo ser demitidas por livre decisão do governo. Nas Casas do Povo, o regime era simplificado, sendo as direções estatutariamente entregues aos grandes proprietários. Previa-se, em simultâneo, a constituição de caixas de previdência anexas a estas instituições, abandonando-se liminarmente a ideia de integrar o movimento mutualista livre na construção de um Estado de Previdência¹⁵⁴.

De entre as ideias, os projetos e instituições de apoio ao progresso social, a proteção social, os seguros sociais obrigatórios e o mutualismo estavam entre os mais enraizados entre as classes populares. O mutualismo não assumia uma expressão de protesto público como o sindicalismo ou, na fase de agudização supra descrita, o cooperativismo, mas há muito que reivindicava a universalização da proteção social, suportada na intervenção estatal, lograra enxertar no Estado Liberal funções e organismos sociais e contava com mais de um milhão de pessoas nas suas hostes.

Desta forma foi necessário denegrir a ideia, substituir os projetos e esvaizar as instituições. A propaganda contra a universalidade da proteção social ficou a cargo do Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, Pedro Teotónio Pereira, que defendia que «nada de útil podemos aproveitar do funcionamento das grandes máquinas estrangeiras da previdência social; não são para as nossas posses nem para os nossos costumes (...) As democracias parlamentares, que para cortejarem e seduzirem o proletariado se meteram nas aventuras dos seguros sociais através de organismos burocrá-

(153) «O Cooperativismo e a Caixa Económica Operária», *A Caixa Económica*, 10 de novembro de 1929, p1-2.

(154) A 23 de Setembro são publicados os diplomas legais corporativos referentes ao Estatuto do Trabalho Nacional (DL 23 048), aos Grémios Patronais (DL 23 049), aos Sindicatos Nacionais (DL 23 050), às Casas do Povo (DL 23 051), às Casas Económicas (DL 23 052) e ao Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (DL 23 053).

ticos, vêm demonstrando pelo absurdo dos próprios resultados a inviabilidade do método estatista e socializante»¹⁵⁵.

Dada a sua dimensão, o seu carácter massivo e a sua natureza institucional, as associações de socorros mútuos e as cooperativas não foram liquidadas por decreto, mas por asfixia. As associações de socorros mútuos, para além de afastadas do projeto de construção de um Estado Social, foram substituídas pela previdência corporativa, e as cooperativas, igualadas a associações comerciais, perderam todas as isenções fiscais.

Perante a resiliência dos movimentos o regime cerceará a liberdade e autonomia das associações, as associações de socorros mútuos pela ação fiscalizadora do INTP, com poderes para, como nos sindicatos nacionais, demitir direções e impor comissões administrativas¹⁵⁶, o que determinou que das 668 as associações existentes em 1930, restassem 133 em 1973¹⁵⁷.

Dado o seu carácter comercial, assim escapando à tutela das estruturas corporativas, as cooperativas serviram de refúgio a muitas associações e ativistas que neste período alteraram os seus estatutos para se tornarem cooperativas. Ao longo do fascismo foram palco da resistência antifascista e alvo de vigilância apertada da polícia política¹⁵⁸.

(155) Discurso no Teatro S. Carlos, a 5 de junho de 1933 citado por Álvaro Garrido, «A institucionalização do “social” no Estado Novo português: previdência corporativa e seguros sociais voluntários». *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol 31, nº 64, p. 197-218, maio-agosto 2018.

(156) Álvaro Garrido e David Pereira, *Economia Social*. Lisboa: Tinta-da-China, 2018, p200-227.

(157) Ana Maria Silva, Intervenção no XII Congresso Nacional do Mutualismo de 7 e 8 de julho de 2017.

(158) Dulce Freire e Joana Dias Pereira, «Consumer Co-operatives in Portugal: Debates and experiences from nineteenth century to the twentieth century». In: *A Global History of consumer co-operation since 1850*. Leiden/Boston: Brill, 2017.